



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Chamada Pública MMA Nº 01/2006

Mapeamento de Potenciais Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis

**Brasília
junho de 2006**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Presidente: José Alencar Gomes da Silva

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Ministra: Marina Silva

SECRETARIA EXECUTIVA
Secretário Executivo: Claudio Langone

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Diretor: Marcos Sorrentino

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", 5o. andar, sala 553
CEP: 70.068-900
Telefones: (61) 4009 1207/ 4009 1470
Fax: (61) 4009 1757
Página eletrônica: www.mma.gov.br/ea

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Objetivos..... | 04 |
| 2. Justificativa..... | 04 |
| 3. Abrangência Desejada | 07 |
| 4. Prazos..... | 07 |
| 4.1 Prazos da Chamada Pública..... | 07 |
| 4.2 Prazos de execução de cada fase do projeto..... | 08 |
| 5. Condições obrigatórias para enquadramento de Projetos..... | 08 |
| 6. Resultados e produtos esperados..... | 10 |
| 7. Apoio do Órgão Gestor às Instituições Selecionadas..... | 12 |
| 8. Habilitação da instituição proponente..... | 13 |
| 9. Encaminhamento de projetos..... | 14 |
| 10. Análise e julgamento das propostas..... | 16 |
| 11. Publicação dos resultados..... | 17 |
| 12. Interposição de recursos..... | 17 |
| 13. Procedimentos para Acordo de Cooperação..... | 18 |
| 14. Disposições Gerais..... | 18 |
| Glossário | 20 |
| Bibliografia..... | 23 |

Anexos I – Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais

II - Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas

1. Objetivos

Mapear potenciais “Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis” possibilitando sua inclusão no Cadastro Nacional de Coletivos Educadores em distintas bases territoriais deste país e, assim, viabilizar oportunos processos destinados a sua formação e fortalecimento.

A meta é a identificação de 300 potenciais Coletivos Educadores a serem selecionados mediante a demonstração de sua capacidade de articulação institucional, diálogo com as Políticas Públicas do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e perspectiva de atuação permanente e continuada numa base territorial pré-definida.

2. Justificativa

2.1 Programa Nacional de Educação Ambiental

A Educação Ambiental (EA) no Brasil é regulada pela Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, instituída pela Lei nº 9795, de abril de 1999, que definiu os seus princípios básicos, dentre os quais destacam-se o enfoque democrático e participativo, a concepção de ambiente em sua totalidade e a garantia de continuidade e permanência do processo educativo.

Com base na PNEA foi elaborado o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, que tem por missão contribuir com a construção de Sociedades Sustentáveis. Este Programa orienta as ações da sociedade e do governo para a geração e o estímulo a uma dinâmica integrada dos processos nacionais de Educação Ambiental.

Pautada nos princípios contidos na PNEA e no ProNEA, a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) elaborou o ProFEA - Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais (Anexo I), que tem por objetivo qualificar as políticas públicas federais de Educação Ambiental de modo que exijam menos intervenções diretas e mais apoio supletivo às reflexões e às ações regionais. O ProFEA está pautado na busca de uma dinâmica nacional contínua e sustentável de processos de formação de educadoras(es) ambientais a partir de diferentes contextos.

A organicidade das Políticas Públicas de EA relaciona-se diretamente à constituição de Coletivos Educadores, uma vez que estes se comprometem com o desenvolvimento de um programa territorializado de Educação Ambiental que articula as capacidades locais e as iniciativas do Órgão Gestor. A CGEA/MEC elaborou o Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas (anexo II) que tem nas COM-VIDAs um elemento local estruturante, para esta proposta de Política Pública os Coletivos Educadores representam uma possibilidade de apoio permanente e continuado para as iniciativas e para a formação da comunidade escolar. O início desse processo se dá pela constituição de Coletivos Educadores, objeto dessa Chamada Pública.

2.2 Coletivos Educadores como Estratégia de Política Pública Territorial

Entende-se por Coletivo Educador um conjunto de representantes de instituições que atuam em processos formativos e que se aproximam no sentido de possibilitar uma formação permanente, participativa, continuada e voltada à totalidade de habitantes de um determinado território. Um Coletivo Educador deve constituir-se como um grupo que compartilha observações, visões e interpretações de sua realidade, da mesma forma que planeja, implementa e avalia processos de formação de educadoras(es) ambientais em consonância com os princípios do ProFEA.

O papel de um Coletivo Educador é promover a articulação institucional e de políticas públicas, a reflexão crítica acerca da problemática socioambiental, o aprofundamento conceitual e instrumentalizar a população de sua área de abrangência para o desenvolvimento de ações em Educação Ambiental, visando a continuidade e sinergia de processos de aprendizagem que contribuem para a construção de territórios sustentáveis.

Os Coletivos Educadores favorecem a continuidade das propostas de formação, a otimização de recursos locais, regionais e federais, a articulação de programas e projetos de desenvolvimento territorial sustentável, pois o desenvolvimento de processos educacionais amplos, continuados, sincrônicos, permanentes e que perpassem todo o tecido social depende de uma conjunção de recursos e competências que dificilmente se encontram numa única instituição.

O público diretamente envolvido no processo educativo, a ser implementado pelo Coletivo Educador, deve ser composto por grupos empenhados em interpretar o contexto e enfrentar a problemática socioambiental do território com vistas à busca de um futuro desejado. Deve envolver, por exemplo, lideranças comunitárias, professoras(es), agentes de saúde, técnicas(os) municipais, participantes de sindicatos e federações de trabalhadoras(es), movimentos sociais, ONGs, etc.

Os Coletivos Educadores devem promover processos sincrônicos de formação de educadoras(es), educomunicação, educação por meio de fóruns e colegiados e educação por meio de estruturas educadoras. Tais processos podem contemplar distintas modalidades e estratégias de ensino-aprendizagem sob perspectiva do envolvimento de toda a população da região, por meio da constituição e articulação de diversos grupos de educadoras(es) ambientais (acadêmicos e populares) que atuem nos mais diferentes contextos. Estes grupos, articulados com os Poderes Públicos Municipais e outras diferentes instituições (empresas, organizações não governamentais, movimentos sociais, movimentos sindicais, pastorais, etc) avaliarão, planejarão e desenvolverão projetos e práticas voltadas à constituição de cada município do território como um Município Educador Sustentável – MES¹ e o território, como um todo, como um Território Educador Sustentável.

A constituição do Coletivo Educador surge como uma estratégia para a implementação de políticas públicas federais, estaduais e municipais de Educação Ambiental, uma vez que é uma instância institucional de interlocução e de referência para as ações educadoras locais. Por meio dos Coletivos Educadores, os diversos Ministérios e instituições com atuação junto aos temas da Educação Ambiental, diversidade, qualidade de vida, autonomia, emancipação e participação social poderão articular suas políticas de formação de gestoras(es) públicas, conselheiras(os), técnicas(os), educadoras(es), professoras(es) e lideranças em geral, assim como qualificar seus fóruns de participação social e suas intervenções educacionais voltadas à criação e/ou aprimoramento de estruturas e espaços que tenham potencialidade de atuação como educadoras(es) na direção da sustentabilidade. Os Coletivos Educadores podem constituir-se em parcerias estratégicas na elaboração, na implementação e no controle social de Políticas Públicas no âmbito dos territórios onde atuam.

Áreas geográficas contínuas, definidas enquanto Territórios, Bacias, Pólos, Áreas de Proteção Ambiental, têm sido objeto de políticas e programas que visam um planejamento e gestão participativa regional com vistas à qualidade ambiental e sustentabilidade. A maior parte destas propostas inclui, invariavelmente, componentes de educação ou capacitação de lideranças, agentes de desenvolvimento, conselheiras(os) ou educadoras(es) que dêem consistência e capilaridade aos processos implicados na busca pela sustentabilidade. Estas iniciativas, quando não articuladas, podem padecer de sombreamentos e competições no que se refere a recursos regionais, instituições parceiras, recursos logísticos e financeiros uma vez que pela convergência política das propostas elas tendem a encontrar os mesmo sujeitos.

¹ Este programa está disponível no site: www.mma.gov.br/ea

Os recortes territoriais para a atuação do governo federal raramente são integralmente coincidentes, entretanto um programa amplo de formação regional pode abranger um recorte territorial que atenda às diferentes delimitações e perspectivas de território.

Nesse sentido, o lançamento da Chamada Pública “**Mapeamento de Potenciais Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis**” surge como uma estratégia de mobilização, fortalecimento e articulação das competências interinstitucionais regionais para promoção da Educação Ambiental e da Sustentabilidade das Políticas Públicas com foco no território.

2.3 SISNEA

O Órgão Gestor da PNEA tem, nesses últimos três anos, buscado a construção de um Sistema Nacional de Educação Ambiental - SISNEA. Todo o esforço deste período de governo (2003-2006) reside na concepção e construção de um Sistema Nacional de Educação Ambiental articulado e orgânico, com parcerias que estabeleçam claramente âmbitos de competências e responsabilidades. Faz parte destes esforços o apoio às Comissões Intersinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs), a constituição do Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA, a efetiva articulação das políticas e programas do MEC/CGEA e MMA/DEA, a busca por um diálogo crescente com os Núcleos de Educação Ambiental - NEAs do IBAMA e o diálogo permanente e fortalecedor dos interlocutores com as organizações independentes da sociedade civil - no caso da EA, articulados pelas Redes de Educação Ambiental em todo o país.

As políticas do Órgão Gestor, em termos das modalidades das Políticas Públicas, podem ser entendidas sob a perspectiva do Contratualismo² e como regidas pelo princípio da Subsidiariedade³. Neste sentido e com relação a formação de educadoras(es) ambientais, o Estado assume estimular, subsidiar e certificar parcerias entre instituições formadoras, que já tem por função precípua a formação de educadoras(es) ambientais ou que podem passar a assumir tal função, de modo a garantir um processo continuado de formação.

O desenvolvimento de programas de formação de educadores ambientais por meio de intervenção direta do Estado exigiria a contratação e capacitação de equipes enormes alocadas em todos os estados da federação. Além de não ser factível, tal forma de execução seria contraditória com o reconhecimento de que a educação ambiental deve ser desenvolvida em profundo diálogo com os sujeitos e instituições de cada região.

Com o tempo, a função de subsidiariedade da ação do Estado se tornará mais clara. As ações serão definidas em diálogo com verdadeiros Observatórios da Educação Ambiental, compostos pelas diversas instituições enredadas na execução de processos de educação ambiental públicos. Em princípio tais ações subsidiárias serão bastante diversas como apoio a encontros interinstitucionais, linhas de financiamento via Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE), bancos de dados de experiências (SIBEA), publicações de interesse transversal às diversas iniciativas públicas, certificação pública, etc...

² A idéia de um Estado contratual vêm desde Rousseau e hoje ressurgiu dentro do marco do Estado regulador, que emerge das derrocadas, nos anos 70 e 80, do Estado Providência e, nos anos 1990-2000, do Estado Neo-liberal. O contratualismo transcende as teorias administrativas clássicas que tratam de contratos com objetivos pecuniários e patrimonialistas, neste caso trata-se do Estado como grande regente, estimulador e regulador de parcerias entre níveis de Estado, organizações da Sociedade Civil e organizações privadas com o objetivo de alcançar seus fins públicos.

³ Segundo o princípio da Subsidiariedade a solução do problemas da sociedade deve se dar no nível mais descentralizado possível, onde hajam agentes públicos e privados competentes, o mais próximo possível da questão. Os níveis mais distantes do Estado agem subsidiariamente conforme a necessidade manifestada pelos agentes descentralizados, configurando o que Castells (1999) denominou de Estado em Rede.

Podemos imaginar que ambos os setores de Educação Ambiental do MEC e do MMA, terão capilaridade junto aos Coletivos Educadores, que se tornarão um dos principais parceiros para o desenvolvimento das Políticas Públicas de Educação Ambiental. Esta modalidade, mais próxima do contratualismo, e as ações mais dentro da perspectiva da subsidiariedade não significam, de modo algum, uma redução do papel do Estado ou uma menor importância na manutenção de uma boa estrutura público-governamental para a implementação das políticas públicas de Educação Ambiental, pelo contrário, cada vez mais esperamos que a sociedade se organize, as instituições se envolvam e qualifiquem suas demandas para que os governos subsidiem suas práticas de Educação Ambiental. Santos (1999) fala de uma “articulação entre os princípios de Estado e da comunidade sob a égide deste último”, esta concepção radical entende o “Estado como novíssimo movimento social”. No limite, esta oposição às perspectivas de Estado Mínimo, mero administrador de contratos de Mercado, significa um Estado reformado, e talvez ampliado, pelo diálogo com a Sociedade Civil.⁴

O SISNEA deve constituir-se em um conjunto articulado que não permita o abandono de ações de Estado que subsidiam a Educação Ambiental, mas sim que estimulem um processo dialético e partilhado do Estado e da Sociedade Civil na constituição de Políticas Públicas de Educação Ambiental.

3. Abrangência Desejada

Os projetos podem ser implementados em qualquer parte do território brasileiro podendo agregar geograficamente as bacias e sub-bacias hidrográficas, municípios e outros espaços sub-regionais de desenvolvimento, totalizando uma população e/ou municípios, justificados em função da capacidade institucional de sinergia e da relação custo benefício para atuar em toda a base territorial delineada⁵.

4. Prazos

Esta Chamada Pública contempla propostas visando a constituição de Coletivos Educadores que desenvolvam um Programa Articulado de Formação de Educadoras(es) Ambientais, Educomunicação Socioambiental e Educação em Fóruns e Colegiados e Estruturas Educadoras para um Território, de modo a constituí-lo como Educador e Sustentável a partir da agregação das instituições relacionadas à educação, educação ambiental, educação popular, ativismo socioambientalista, ação social, gestão ambiental, movimentos sociais e culturais da região.

Pode contemplar também propostas direcionadas à constituição de Coletivos Educadores dentro de Fóruns Regionais representativos já estabelecidos tais como Comitês de Bacia, Conselhos de Unidades de Conservação, Fóruns de Desenvolvimento Territorial, Conselhos Regionais de Segurança Alimentar, Consórcios Intermunicipais, Coletivos de Movimentos Sociais e outros. Neste caso, surge um braço ou um setor de educação ambiental nestes espaços, que assim, ampliam seu espectro de atuação ao mesmo tempo em que fazem da educação parte de sua estratégia de atuação política.

⁴ Santos (1999), ...“A regulação social que emerge desta nova forma de política é muito mais ampla e férrea que a regulação protagonizada pelo Estado no período anterior, mas como é também muito mais fragmentada e heterogênea, quer quanto às suas fontes, quer quanto à sua lógica, é facilmente dissimulada como desregulação social. Aliás, boa parte da nova regulação social ocorre por subcontratação política com diferentes grupos e agentes em competição, veiculando diferentes concepções dos bens públicos e do interesse geral.” (Santos, 1999, p.265)

⁵ Temos constatado no diálogo com os Coletivos em funcionamento que este número tem variado no país, mas pode-se adotar como referência o número de 10 municípios e/ou a população de 600 mil habitantes.

4.1. Prazos da Chamada Pública

| | |
|---|------------------------|
| Data Limite para Envio de Projetos | 09 de setembro de 2006 |
| Data Provável de Divulgação das Instituições Habilitadas | 21 de setembro de 2006 |
| Data Provável da Publicação do Resultado no Diário Oficial da União | 25 de setembro de 2006 |

* *Atenção: os projetos que forem postados após o dia 09/09/2006 não serão considerados.*

4.2. Prazos de execução de cada fase do projeto

| FASES | PERÍODO |
|--|--------------|
| FASE I - Complementação do Levantamento apresentado para esta Chamada Pública e Articulação de Instituições relacionadas a educação, educação ambiental, educação popular, formação de professoras(es), ativismo socioambientalista, movimentos sociais e outros para constituição do Coletivo Educador do território; | Até 2º. mês. |
| FASE II - Mobilização e planejamento do Coletivo Educador; | Até 4º. mês. |
| FASE III – Desenvolvimento do Mapeamento Socioambiental Territorial e Delineamento da Arquitetura da Capilaridade ⁶ ; | Até 6º. mês. |
| FASE IV – Elaboração do Projeto Político Pedagógico (descrito no ProFEA anexo I). | Até 8º. mês. |

5. Condições Obrigatórias para Enquadramento de Projetos

5.1 Princípios Gerais a Serem Observados

a) **Participação e inclusão social:** garantir, em todas as fases do projeto, a participação democrática dos sujeitos e instituições envolvidos; o Coletivo Educador deve se constituir enquanto um grupo aberto à entrada de novos grupos ou instituições que se interessem por contribuir com a Educação Ambiental no território;

b) **Cooperação interinstitucional:** viabilizar amplo intercâmbio (técnico, operacional e administrativo) entre as instituições parceiras na elaboração e condução das ações, assim como na aplicação dos recursos financeiros disponíveis, por meio do próprio Coletivo Educador;

⁶ A definição de Arquitetura da Capilaridade está melhor apresentada no Glossário desta Chamada Pública. E também no Programa de Formação de Educadoras(es) Ambientais – Anexo I.

c) **Diálogo de saberes:** as atividades de formação de educadoras(es) deverão incorporar as diferentes formas de saber, em toda a sua diversidade, de forma dialógica, considerando as experiências e os conhecimentos de todos os envolvidos (educadoras(es), técnicas(os), gestoras(es), comunidades e instituições locais e regionais). Esta condição está referenciada enquanto eixo metodológico denominado “*cardápio de aprendizagem*”;

d) **Produção de Conhecimento:** os projetos deverão prever a produção e divulgação de conhecimentos, experiências, metodologias, técnicas que sirvam como referência em projetos similares;

e) **Sustentabilidade:** prever estratégias, mecanismos e articulações que resultem na sustentabilidade política, institucional e socioambiental dos projetos;

f) **Enraizamento:** aprofundamento da Educação Ambiental em todo o território, por meio de suas instituições, que visem o envolvimento gradual, direto ou indireto, da população;

g) **Formação permanente e continuada:** construção de um conjunto de ações educativas que façam da Educação Ambiental um processo de aprendizagem para toda a vida;

h) **Contextualização:** valorização das trajetórias de vida, conhecimentos e interesses por meio da diversidade e amplitude das ações educativas de modo a possibilitar a construção pelas(os) educandas(os) de seus próprios processos de formação;

i) **Constituição de Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem:** organização de educandas(os) em grupos que solidarizam-se em seus processos de formação promovendo reflexão, interpretação crítica e ação individual e coletiva sobre a realidade partilhada;

j) **Práxis pedagógica:** construção do conhecimento na dialética entre teoria e prática enquanto eixo da formação de educadoras(es).

5.2 Aspectos obrigatórios a serem contemplados

Do projeto

Para concorrer à seleção prevista nesta Chamada Pública o projeto deve:

- Estar em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA e com o ProFEA da DEA/MMA (Anexo I) e com o Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas da CGEA/MEC (Anexo II);
- Prever estratégias de sustentabilidade do Coletivo Educador.

Da instituição proponente

De acordo com o art. 1º do Decreto Federal nº 4.281, de 2002:

“A Política Nacional de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.”

As instituições proponentes e as parceiras devem:

- Apresentar a área de atuação e breve histórico na formação de educadoras(es), professoras(es) e/ou agentes sociais, contendo o número de pessoas envolvidas, anos de atuação e modalidade de formação (ex. oficina, curso, mestrado);
- Discriminar, quando houver, sua participação em outros fóruns setoriais na área de abrangência do projeto, tais como fóruns de territórios de desenvolvimento rural sustentável, comitês de bacias, comitês de conservação de solo e água, conselhos municipais de saúde, fóruns de desenvolvimento local, fóruns de Agenda 21, conselhos municipais de meio ambiente, consórcios intermunicipais, conselhos de segurança alimentar – CONSAD, entre outros.
- Apresentar um termo de adesão, assinado pelo representante legal, de pelo menos duas instituições interessadas em participar do desenvolvimento do Coletivo Educador do Território.

6. Resultados e Produtos Esperados

Para a maior compreensão dos resultados e produtos esperados das propostas selecionadas, recomenda-se consulta ao roteiro metodológico de elaboração do projeto, integrante do ProFEA (Anexo I). Ao final do texto da chamada pode ser consultado também um Glossário dos termos utilizados.

O processo deverá ser constituído por FASES:

6.1. FASE I: Complementação do levantamento apresentado para esta Chamada Pública e Articulação de Instituições relacionadas a educação, educação ambiental, educação popular, formação de professoras(es), ativismo socioambientalista, movimentos sociais e outros para constituição do Coletivo Educador do território;

Esta fase tem uma duração sugerida de dois (2) meses e deverá promover os seguintes resultados e produtos.

RESULTADOS

- Levantamento aprofundado das organizações do território que atuam com militância social, ativismo socioambientalista, educação, educação popular, educação ambiental, formação de professoras(es), apoio à organização social, formação de lideranças e outras atividades que possam corroborar a formação de educadoras(es) ambientais;
- Contato com as instituições para construção das parcerias e adesão ao processo.
- Seminários e/ou reuniões de socialização da proposta com as Instituições identificadas.

PRODUTOS

- Lista das instituições identificadas e convidadas para os seminários e/ou reuniões de socialização (nome, endereço, contato, telefone, endereço eletrônico);
- Breve relatório sobre o processo de socialização da proposta.

6.2. FASE II - Mobilização e planejamento do Coletivo Educador;

Esta fase tem uma duração sugerida de dois (2) meses e deverá promover os seguintes resultados e produtos.

RESULTADOS

- Constituição do Coletivo Educador.
- Internalização da proposta nas instituições integrantes do Coletivo Educador.
- Criação das bases jurídicas necessárias para firmar as parcerias instituídas, quando se julgar necessário.

PRODUTOS

- Instrumento jurídico utilizado na formalização das parcerias estabelecidas entre as instituições integrantes do Coletivo Educador (ex. Termo de Adesão, Protocolo de Intenções, Acordo de Cooperação), **quando houver**.
- Caracterização da parceria (especificação das contribuições de cada parceiro);
- Relatório simplificado do processo de articulação e formação do Coletivo Educador.

6.3. FASE III – Desenvolvimento do Mapeamento Socioambiental territorial e Delineamento da Arquitetura da Capilaridade;

Esta fase tem uma duração sugerida de dois (2) meses e deverá promover os seguintes resultados e produtos.

RESULTADOS

- Sistematização de dados secundários relacionados aos diversos aspectos socioambientais do território;
- Mapeamento dos recursos financeiros, institucionais, humanos e materiais existentes no território de abrangência do Coletivo Educador;
- Mapeamento do potencial e da diversidade locais (experiências, programas, colegiados, redes, segmentação social, estruturas educadoras e meios de comunicação) existentes no território de abrangência do Coletivo Educador;
- Mapeamento dos Fóruns e Colegiados do território tais como Agendas 21, Fóruns DLIS, Conselhos, Pontos de Cultura...;
- Identificação dos conflitos socioambientais do território;
- Delineamento da Arquitetura da Capilaridade a partir do estudo da sociodiversidade do território e de suas organizações.

PRODUTOS

- Mapeamento Socioambiental;
- Arquitetura da Capilaridade do PAP2 ao PAP4.

6.4. FASE IV – Elaboração do Projeto Político Pedagógico (descrito no ProFEA anexo I);

Esta fase tem uma duração sugerida de dois (2) meses e deverá promover os seguintes resultados e produtos.

RESULTADOS

- Projeto-Político-Pedagógico do Processo de Formação de Educadoras(es) Ambientais.

O Projeto Político Pedagógico deve conter, de acordo com seus marcos conceituais, situacionais e operacionais, no mínimo os seguintes conteúdos:

- metodologia que será utilizada no processo formativo;
- estratégias e mecanismos de implementação articulada da formação de educadoras(es), da educação por meio de estruturas educadoras, da participação em fóruns e colegiados, da educação socioambiental e das modalidades de educação (presencial, à distância e difusa);
- cardápio de aprendizagem inicial e plano para ampliação do mesmo;
- como se dará a orientação das intervenções educacionais que serão realizadas como forma de construção do conhecimento pautadas na interface teoria-prática (*Práxis pedagógica*);
- proposta de funcionamento do Coletivo Educador por micro-territórios;
- critérios para a seleção de educandas(os);
- instrumentos e critérios de certificação de educandas(os), quando se julgar necessário.

PRODUTO

- Projeto-Político-Pedagógico de Educação Ambiental produzido para o território definido.

7. Apoio do Órgão Gestor às Instituições Selecionadas

| | |
|-----------------|--|
| PERMANENTE | Assessoria "ad Hoc" à distância de um Técnico do Órgão Gestor da PNEA; Assessoria periódica presencial de um Técnico do Órgão Gestor da PNEA; Assessoria "ad Hoc" à distância de um educador ambiental "sênior"; Acesso à plataforma de ensino à distância do MEC, e –ProInfo; Visibilidade institucional e divulgação do trabalho na plataforma SIBEA dentro de espaço exclusivo para Coletivos Educadores (auto-alimentação) e em página do MMA de modo georreferenciado (alimentação pelo MMA); Espaço em Boletim Eletrônico de Circulação Nacional; "Assinatura" permanente das publicações do Órgão Gestor. |
| APOIO POTENCIAL | Editais específicos do FNMA e FNDE para Coletivos Educadores inseridos no Cadastro Nacional de Coletivos Educadores. |

8. Habilitação da instituição proponente e parceiras

Poderão participar desta seleção pública de projetos, as seguintes instituições:

- a) pertencentes à administração municipal, estadual e federal, direta ou indireta;
- b) privadas brasileiras, sem fins lucrativos;
- c) Redes, Movimentos Sociais, Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental, Consórcios Intermunicipais, Comitês de Bacia, Fóruns Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselhos Regionais de Segurança Alimentar, Pólos do Proambiente, Fóruns Regionais de Agenda 21, entre outros grupos que podem não possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Justiça. Neste caso é necessário que alguma instituição identifique-se como responsável legal e, desse modo, apresente seu CNPJ.

Parceiros que não possuam CNPJ, a exemplo de Redes e movimentos sociais, poderão informar e justificar a não apresentação do mesmo dentro da documentação exigida.

Para **habilitação** da instituição proponente e parceiras é necessária a apresentação dos seguintes documentos autenticados na forma do art. N° 32 da Lei 8666/93 (exceto no caso do item “c”):

a) Instituições públicas:

- ◆ documento comprobatório de suas atribuições legais e finalidade precípua do órgão ou entidade proponente, tal como decreto de criação, estatuto, regimento ou outro;
- ◆ termos de Nomeação e Posse publicados em órgão da Imprensa Oficial, ressalvadas as exceções previstas em lei, em caso de órgãos integrantes da Administração Pública em geral;
- ◆ cópia autenticada do CPF e da cédula de identidade do representante legal da instituição;
- ◆ **Ato Normativo ou delegação de competência que confira poderes legais para o Representante do órgão ou entidade proponente atuar em seu respectivo nome.**

b) Instituições privadas brasileiras, sem fins lucrativos:

- ◆ Ata da Assembléia de deliberação de escolha do representante legal, devidamente registrado em cartório;
- ◆ estatuto em vigor, registrado em cartório na forma de lei civil, bem como eventuais alterações;
- ◆ cópia autenticada do CPF e da cédula de identidade do representante legal da instituição;
- ◆ certificado de deferimento do Ministério da Justiça (apenas para OSCIP).

c) Redes, Movimentos Sociais, Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental, Consórcios Intermunicipais, Comitês de Bacia, Fóruns Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselhos Regionais de Segurança Alimentar, Pólos do Proambiente, Fóruns Regionais de Agenda 21:

- ◆ estatuto ou regimento – quando houver;
- ◆ documento comprobatório de direitos de representação da pessoa que assina pelo grupo/segmento;

Termos de Nomeação e Posse publicados em órgãos da Imprensa Oficial, ressalvadas as exceções previstas em lei, em caso de órgãos integrantes da Administração Pública em Geral; ou, Ata da Assembléia de deliberação de escolha do representante legal, devidamente registrada em cartório, na hipótese da instituição proponente ser entidade privada de direito privado.

No caso do interesse para celebração de acordos de cooperação com o presente objeto partir de Representantes de Secretarias Municipal ou Estadual de Meio Ambiente, as referidas autoridades deverão comprovar a capacidade legal para representar o respectivo Ente Federativo em acordos de cooperação técnica (por meio de disposição expressa em lei ou decreto), ou juntar original ou cópia autenticada de ato de delegação do Prefeito ou Governador do Ente a que se referir o ajuste para a celebração dos acordos de cooperação. Em todo o caso, figurará como Proponente a entidade federativa (Estado ou Município), e, comprovando a capacidade de Representação do (a) Secretário(a), inserir-se-á, no preâmbulo da Minuta do Termo de Cooperação, a Secretaria interessada, que deverá indicar um coordenador para o Projeto. Ressalte-se a possibilidade de Representação conjunta do Ente Federativo interessado, por meio do respectivo Governador ou Prefeito, e Secretário do Meio Ambiente.

A não apresentação da documentação listada nesse item poderá implicar na inabilitação da instituição.

9. Encaminhamento dos Projetos

- Os projetos deverão ser elaborados em processador de texto equivalente ao Word e deverá conter os seguintes itens:

1. Título do Projeto;
2. Resumo do Projeto;
3. Apresentação do território (municípios) e população que deverá ser atendida pela proposta contendo uma justificativa do recorte definido;

4. Objetivo geral e objetivos específicos;
5. Instituição Proponente, Coordenador do Projeto e Representante Legal;
6. Termo de adesão das instituições parceiras assinado pelo representante legal;
7. Histórico de participação da instituição em políticas públicas sociais, de educação e meio ambiente;
8. Histórico de participação da instituição em fóruns, colegiados e outros espaços da região;
9. Currículo da instituição relacionado a programas de educação, educação ambiental, organização social, formação de professoras(es) ou outros temas afins;
10. Estrutura Física da Instituição que será alocada para o desenvolvimento da proposta;
11. Recursos Humanos da Instituição que serão alocados para o desenvolvimento da proposta (nome, formação, carga horária de dedicação ao projeto);
12. Listagem dos Fóruns, Com-Vidas⁷, Colegiados, Redes, CIEAs, NEAs e Instituições relacionados à proposta já mapeados no território;
13. Plano de articulação do Coletivo Educador do território incluindo resumo da estratégia de comunicação/divulgação/mobilização do Coletivo Educador;
14. Proposta inicial de Formação de Educadoras(es) Ambientais pautada na *Práxis*;
15. Cronograma de trabalho pretendido (definindo período das viagens, reuniões, contatos, seminários, levantamentos que pretende realizar).
 - Devem ser encaminhados por meio de expediente formal assinado pelo representante legal da instituição proponente.
 - É obrigatória a apresentação do projeto completo em via impressa, encadernadas em espiral, além de uma via digital (disquete ou CD Room).
 - O projeto deverá ser enviado a Diretoria de Educação Ambiental por Serviço Postal até o dia **09/09/2006**. Os projetos também poderão ser entregues pessoalmente no protocolo do MMA até as 18 horas do dia **09/09/2006**. **Atenção:** os projetos enviados por Serviço Postal ou entregues pessoalmente no MMA após esta data **não serão considerados**. Da mesma forma, os que forem entregues pelo serviço postal após **20/09/2006**.

⁷ As COM-VIDAS são as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida constituídas nas Escolas em parceria com o MEC.

**Destinatário: Diretoria de Educação Ambiental
Ministério do Meio Ambiente**

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", Sala 553 – 5º Andar
CEP: 70068-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 4009-1207

RESERVADO : CHAMADA PÚBLICA MMA nº 01/2006

Mapeamento de Potenciais Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis

Título do Projeto:

Instituição Proponente:

No envelope deve constar, claramente, a seguinte referência:

Remetente: (nome da instituição)

Endereço: _____ número: _____ complemento: _____

CEP: _____ - Cidade - UF

Telefone: (xx) _____

Os documentos de habilitação (listados no item 8), devem ser encaminhados junto com o projeto, formando um único volume, encadernado e numerado.

Encerrado o prazo para recebimento de projetos, a Diretoria verificará o atendimento das exigências quanto à habilitação das instituições proponentes e parceiras, a partir dos documentos exigidos e do enquadramento dos projetos aos termos desta Chamada Pública. **A relação de propostas habilitadas será publicada no Diário Oficial da União - DOU e divulgada na página eletrônica: www.mma.gov.br/ea em (21/09/2006).**

10. Análise e Julgamento das Propostas

As instituições habilitadas terão seus projetos avaliados por uma Câmara Técnica Temporária, composta por especialistas convidados pelo MMA, instituições e órgãos parceiros envolvidos com a presente Chamada. O processo de análise técnica ocorrerá conforme os procedimentos e critérios descritos na presente Chamada, dentre os quais destacam-se:

- a qualidade técnica do projeto;
- a clareza e pertinência dos objetivos, metas e resultados esperados;
- a experiência institucional da proponente;
- a capacidade técnica da equipe executora do projeto;

- justificativa do território abrangido pelo projeto;
- estratégias de continuidade e sustentabilidade do Coletivo Educador;
- estratégias de mobilização do Coletivo Educador;
- qualidade técnica da Proposta inicial de Formação de Educadoras(es) Ambientais pautada na *Práxis*;
- multidisciplinaridade e compatibilidade do corpo técnico da(s) instituições envolvidas no projeto com as atividades previstas;
- envolvimento em fóruns e colegiados de participação;
- experiência com formação de educadoras(es), professoras(es) e agentes sociais (nº de pessoas formadas, anos de atuação e diversidade de níveis e modalidades de ensino ex. Oficina, mestrado, cursos).

O MMA, após avaliação das propostas, deverá propor a junção de coletivos que estejam com um sobreposição de territórios acima de 50%.

Uma vez que o objetivo desta chamada é o mapeamento de potenciais coletivos educadores todas as propostas receberão orientações da Câmara Técnica Temporária, mesmo aquelas que não forem selecionadas.

11. Publicação dos Resultados

O resultado das instituições e projetos selecionados deverá ser publicado no DOU, em 25/09/2006 e divulgado na página eletrônica www.mma.gov.br/ea

12. Interposição de Recursos

Será admitida a interposição de recursos, previstos no Art. 109 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aos atos da administração do MMA praticados no curso deste processo seletivo, observando-se os prazos descritos na referida lei.

13. Procedimentos para Acordo de Cooperação Técnica

1. Finalização conjunta, MMA e instituição proponente, da minuta do **Acordo de Cooperação Técnica**.
2. Assinatura dos representantes legais.
3. Publicação no Diário Oficial da União.

Após o período de 15 dias, a contar da data de publicação do resultado final da Chamada Pública no DOU, as instituições proponentes e parceiras que não nos enviarem documentação exigida para celebração do Acordo de Cooperação (item 8 desta Chamada Pública) ou instrumento congêneres estarão automaticamente excluídas da Chamada Pública e poderão ter seus projetos restituídos.

O não atendimento à convocação, ou a não aceitação do Acordo de Cooperação ou outro instrumento congêneres, caracterizará a desistência da instituição.

14. Disposições Gerais

Havendo sobreposição entre as áreas de abrangência de dois ou mais projetos e que provoque duplicidade de esforços, o MMA se reserva o direito de considerar apenas uma das propostas ou de solicitar a unificação das propostas.

Será admitida a apresentação dos documentos em original, em cópia autenticada ou, ainda, na forma de publicação em imprensa oficial.

Não se admitirá a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo de projetos encaminhados, esgotado o prazo fixado para recebimento de projetos.

É de responsabilidade das entidades participantes a verificação dos dados e possíveis dificuldades inerentes ao desenvolvimento do projeto, os quais não poderão ser avocados no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos de cooperação que venham a ser estabelecidos.

No caso das instituições inabilitadas ou cujas solicitações de recurso sejam indeferidos, seus projetos e respectivos documentos estarão à disposição das mesmas, a partir de dez dias após a publicação no DOU para serem devolvidos/retirados mediante ofício de solicitação assinado pelo representante legal. Aqueles não reclamados até 60 (sessenta) dias após esta data serão inutilizados.

As disposições desta Chamada Pública, bem como o projeto da instituição proponente, farão parte integrante e complementar de cada instrumento jurídico assinado, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

Os direitos sobre os produtos do projeto apoiado serão objeto de tratamento específico no termo de Acordo de Cooperação ou instrumento congêneres, conforme as disposições normativas do MMA.

Esta Chamada Pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, podendo ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

Os termos desta Chamada Pública somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado na DEA, até 23/09/2006. A partir desta data, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

A elaboração de um Cadastro de Potenciais Parceiros com este MMA não impede que:

(I) seja analisada documentação legal e instrumentos normativos necessários à capacidade de instituição proponente para celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres pela Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente;

(II) seja aberta a possibilidade – vedando-se eventual restrição – de participação de parceiros não engajados no projeto deflagrado por meio da presente Chamada Pública em acordos administrativos com o Ministério do Meio Ambiente.

A instância administrativa competente para homologar o resultado final desta seleção de projetos é a Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, com base nas recomendações feitas pela Câmara Técnica Temporária e nas prioridades políticas governamentais, principalmente no que diz respeito à Política Nacional do Meio Ambiente. As decisões pertinentes à anulação ou revogação, assim como aquelas relativas à aplicação das penalidades previstas, serão publicadas no DOU.

A DEA/MMA está à disposição por meio do endereço indicado a seguir:

Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios Bloco B, sala 553 - 5o. andar

CEP 70068-900 - Brasília – DF

Telefones: (61) 4009 1207/4009 1470

Fax: (61) 4009-1757

Correio eletrônico: educambiental@mma.gov.br

Endereço eletrônico: www.mma.gov.br/ea

GLOSSÁRIO:

Arquitetura de capilaridade: é a proposta de estruturação da capilarização ou ramificação da formação das(os) educadoras(es) ambientais com o intuito de garantir que a educação ambiental envolva toda a população do território. Essa capilarização/ramificação da formação dar-se-á pela constituição de 3 grupos que trabalham de forma integrada e articulada. O primeiro grupo é o próprio Coletivo Educador, composto por pessoas que participam a partir da adesão de suas instituições que são aquelas com experiência em formação, educação, capacitação; o segundo é composto por pessoas atuantes/militantes junto aos seus segmentos sociais no território e que assumirão a função de formar, junto a esses seus grupos de convívio/trabalho, educadoras(es) ambientais populares, que constituirão o terceiro grupo. O desenho da arquitetura da capilaridade deve fundamentar-se em um número de educadoras(es) ambientais populares que permita que cada bairro, comunidade rural, quarteirão, sindicato, escola, possa vir a ser animado, instigado,envolvido pela atuação de um(a) educador(a) ambiental popular.

Cardápio de Aprendizagem: é um conjunto de processos formativos na área da educação ambiental, promovidos, num primeiro momento, pelas instituições componentes do Coletivo Educador (ou mesmo por instituições parceiras e por especialistas de determinado saber popular), que podem ser escolhidos para compor o currículo de grupos de educandas(os), de acordo com as suas necessidades reais de enfrentamento das questões socioambientais. Exemplos de itens que podem compor o Cardápio de Aprendizagem são: oficinas, cursos, mini-cursos, vivências, visitas técnicas, etc, a respeito dos mais variados temas e assuntos com relevância para o território, incorporando os diferentes saberes, desde o acadêmico até o popular. Com o tempo o cardápio de aprendizagem vai incorporando competências e saberes populares.

Comunidades de Aprendizagem: são grupos de pessoas que se identificam e se apóiam em processos de formação individual e coletiva voltados para propósitos comuns e/ou convergentes. Cada pessoa contribui com o grupo vivenciando conjuntamente processos formativos, de forma participativa. Propomos que tanto o Coletivo Educador como os demais grupos participantes da formação de educadoras(es) ambientais constituam-se como comunidades de aprendizagem.

Comunidades Interpretativas: são grupos de pessoas que se reúnem para partilhar suas visões e idéias, buscando construir a compreensão da realidade vivenciada no território ou micro-território, por meio da construção coletiva e participativa, superando a dificuldade das diferentes percepções. Nas comunidades interpretativas as pessoas apóiam-se na interpretação das interpretações, buscando desmontar as formas hegemônicas de entender e desejar o mundo em que vivemos. Propomos que tanto o Coletivo Educador como os demais grupos participantes da formação de educadoras(es) ambientais constituam-se como comunidades interpretativas.

Dialética: é a ciência da lógica, é a busca da verdade pelo diálogo-movimento entre contraditórios. O conceito de dialética pertence ao debate filosófico desde os gregos e foi apropriado pela teoria marxista subsidiando a reflexão sobre os processos históricos de transformação, como o diálogo entre opostos. Entende-se a concepção da dialética como um processo de encontro entre tese e antítese que resulta numa síntese (nova tese e assim novo ponto para o processo dialético) ou a dialética como ação recíproca, por exemplo, a ação recíproca entre o Estado e a Sociedade civil, a ação recíproca entre o Sujeito e seu grupo Social, a ação recíproca entre a Subjetividade e a Objetividade, a ação recíproca entre Cultura e Natureza.

Dialógicos: diz respeito aos processos que envolvem o diálogo entre pessoas, grupos, idéias, etc. O diálogo pauta a formação de educadoras(es) ambientais proposta por esta Chamada, como sendo a base para o trabalho de todos os grupos envolvidos na capilarização da Educação Ambiental.

Educandas(os): nos referimos às pessoas, provenientes de todos os segmentos sociais do território, que participam da formação de educadoras(es) ambientais promovida pelo Coletivo Educador. No entanto, entendemos que todos os 3 grupos envolvidos na capilarização da formação, inclusive as(os) participantes do Coletivo Educador, são educadoras(es)-aprendentes ou educandas(os)-professoras(es).

Educomunicação: refere-se à comunicação com intencionalidade educacional, que envolve a democratização do processo de produção e de gestão da informação em todos os veículos de comunicação. Essa democratização implica na autonomia do coletivo no processo comunicativo.

Estruturas Educadoras: são estruturas que foram concebidas com intenção educacional ou que, por serem exemplares na função que desempenham, são utilizadas com intenção educacional. No nosso país, fruto de amplas lutas sociais temos na escola a principal estrutura educadora, mas há outros exemplos de espaços que podem ser pensados com finalidade educadora associada a suas finalidades, como estações de tratamento de água e de esgoto, viveiros, hortas comunitárias, unidades de conservação, sistema de transporte coletivo, etc.

Intervenção Educacional: corresponde à prática das(os) educadoras(es) ambientais de todos os grupos envolvidos na capilarização da formação, desde o Coletivo Educador até as pessoas dos segmentos sociais (grupo 3). Entendemos que a intervenção deve ser planejada, executada e avaliada em conjunto com o público diretamente envolvido, considerando as questões relevantes do território ou micro-território, as expectativas e necessidades desse público. O processo de conhecer a realidade do território ou micro-território, articular com os segmentos sociais e planejar com eles a sua própria formação representa um processo de formação para todos os envolvidos. Além disso, a interpretação da realidade e as atividades de enfrentamento das questões sociambientais complementam a formação integral de todos os grupos.

Marcos conceituais, situacionais e operacionais: são os itens que compõem os projetos político-pedagógicos e podem ser organizados e decompostos de diferentes formas mas, em linhas gerais, referem-se à concepção política do projeto (quem é o sujeito do projeto educacional, quais os princípios que orientam o projeto), à situação atual (da sociedade, da educação e de outros aspectos da realidade que sejam pertinentes para a proposta pedagógica) e a uma agenda de trabalho **construída para diminuir** a distância entre a situação desejada e a real.

Micro-território: é qualquer sub-divisão do território; no caso desta chamada, pode ser um conjunto menor de municípios ou mesmo um único município ou ainda uma região que corresponda a um número menor de habitantes do que a totalidade do território. Sugerimos que essa sub-divisão do território seja definida de modo a atender da melhor forma possível às suas especificidades para garantir a capilarização/ramificação da formação de educadoras(es) ambientais.

PAP: é a sigla para Pesquisa Ação Participante, que é a metodologia central proposta para o planejamento, implementação e avaliação dos projetos que concorrerão à chamada. Refere-se ao procedimento de pesquisar, partilhar, construir visões, percepções, relações sobre questões relevantes do território em conjunto com os vários atores sociais do território, buscando soluções para tais questões.

Práxis Pedagógica: a filosofia da práxis pauta-se na unidade entre teoria e prática, uma não existe e não acontece sem a outra, não havendo portanto uma hierarquia ou uma antecedência de uma em relação à outra. Uma pedagogia pautada na práxis requer que o processo educacional aconteça em íntima relação com a ação social, com a intervenção sobre o mundo vivido. Esta intervenção, pensada a partir das concepções das(os) educandas(os) em diálogo com as(os) educadoras(es), deve ser repensada e analisada continuamente, servindo de base para o processo dialético de construção do conhecimento.

Território: O conceito adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário define território como “um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial” (MDA, 2004).

BIBLIOGRAFIA

CATELLS, M. Para o Estado-Rede: globalização econômica e instituições políticas na era da informação In: PEREIRA, L.C.B.; WILHEIM, J.; SOLA, L. (Orgs) **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo: Unesp, 1999.

SANTOS, B. de S. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. In: PEREIRA, L.C.B.; WILHEIM, J.; SOLA, L. (Orgs) **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo: Unesp, 1999.

ANEXO I

ProFEA

PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE EDUCADORAS(ES) AMBIENTAIS
por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade

Série Documentos Técnicos - 8

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Brasília
2006

Série Documentos Técnicos

Série publicada pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, com o objetivo de divulgar ações, projetos e programas de Educação Ambiental voltados a políticas públicas de abrangência nacional.

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Ministério do Meio Ambiente

Ministra Marina Silva

Secretaria Executiva

Cláudio Langone

Diretoria de Educação Ambiental

Marcos Sorrentino

Ministério da Educação

Ministro Fernando Haddad

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Ricardo Henriques

Diretoria de Educação para a Diversidade e Cidadania

Armênio Bello Schmidt

Coordenação Geral de Educação Ambiental

Rachel Trajber

Sumário

| | |
|--|----|
| PREFÁCIO | 3 |
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA | 7 |
| 3. CONCEPÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA | 9 |
| 4. METODOLOGIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO | 19 |
| 5. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) | 27 |
| 6. O QUE É UM COLETIVO EDUCADOR? | 33 |
| 7. A ESTRATÉGIA DA ARQUITETURA DA CAPILARIDADE | 37 |
| 8. COM-VIDAS: COMUNIDADES DE APRENDIZAGEM E QUALIDADE DE VIDA..... | 43 |
| 9. EXEMPLO DA PROPOSTA GERAL DA FORMAÇÃO | 47 |

PREFÁCIO

O documento técnico “ProFEA - Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais: por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade” é uma peça de comunicação, um convite ao diálogo.

No desenho do ProFEA, a DEA/MMA reuniu uma reflexão resultante de um longo acúmulo histórico da educação ambiental brasileira.

Como se formaram as(os) educadoras(es) em atuação hoje?

É possível, ou desejável, que a formação de educadoras(es) ambientais se dê nos moldes das grades curriculares?

Ambas as distintíssimas questões possuem a mesma resposta: A formação de educadoras(es) ambientais é resultado de peculiares e inimitáveis trajetórias de vida, plena de encontros, de inquietações, de interpretações, de ações, de avaliações. Não é desejável, e não há como, colonizar a formação de um ser humano solidário, emancipado, crítico e feliz. A formação de gente assim pode, entretanto, ser estimulada e apoiada e é com tal utopia que o presente documento ousa querer contribuir. A outra dimensão de ousadia está em buscar caminhos para que tais processos educadores se configurem como política pública.

Mas, como já se enunciou, este documento é convite para diálogo, uma vez que o Órgão Gestor da Educação Ambiental sabe que não pode realizar tais intentos sem a participação ativa de diversos parceiros. Com milhões de educadoras(es) ambientais agrupados em milhares de COM-VIDAS (Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida)¹ e com as instituições reunidas em centenas de Coletivos Educadores, atuando em rede, produzindo sinergia, orientando as políticas públicas de educação ambiental, as propostas reunidas neste documento podem ganhar materialidade.

¹ Proposta do Órgão Gestor da PNEA.

Fica claro que esta materialidade não é homogênea, pelo contrário, a realização territorializada, contextualizada deste programa há de se dar fazendo emergir ainda mais a sociodiversidade brasileira. Que este material ajude a alimentar as alianças, ações e reflexões que a realidade socioambiental brasileira requer para a construção da sustentabilidade.

Equipe DEA/MMA

1. INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental no Brasil é regulada pela Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, instituída pela lei nº 9795, de abril de 1999, que foi regulamentada pelo Decreto xxx/02 e implementada pelo ProNEA (Programa Nacional de Educação Ambiental), cuja primeira edição é de 2003 e que definiu os seus princípios básicos dentre os quais se destacam o enfoque democrático e participativo, uma concepção totalizante de ambiente e a garantia de continuidade e permanência do processo educativo.

O Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA² tem por missão contribuir com a construção de Sociedades Sustentáveis, com pessoas atuantes e felizes em todo Brasil. Este programa orienta as ações da sociedade e do governo para a geração e o estímulo a uma dinâmica integrada dos processos nacionais de educação ambiental em todo o país.

Pautada nos princípios contidos na PNEA e no ProNEA, a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) elaborou este Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais (ProFEA) com a pretensão de qualificar as políticas públicas federais de educação ambiental para que exijam menos intervenções diretas e ofereçam mais apoio supletivo às reflexões e ações autogeridas regionalmente, no sentido de desenvolver uma dinâmica nacional contínua e sustentável de processos de formação de educadoras(es) ambientais a partir de diferentes contextos. Esta dinâmica articulada, autônoma e interdependente tem como orientação, ou por utopia, a formação de 180 milhões de brasileiros(as) educados(as) e educando ambientalmente e tem na formação de Coletivos Educadores uma das suas estratégias essenciais de implementação.

² Para ler o ProNEA acesse o site <http://www.mma.gov.br/educambiental>

O presente Documento ao apresentar as bases conceituais, as metodologias e as estratégias pedagógicas do ProFEA, constitui-se na base para as construções participativas de Projetos Políticos Pedagógicos, contextualizadas territorialmente pelos Coletivos Educadores.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Contribuir para o surgimento de uma dinâmica nacional contínua de Formação de Educadoras(es) Ambientais, a partir de diferentes contextos, que leve à formação de uma sociedade brasileira educada e educando ambientalmente;
- Apoiar e estimular processos educativos que apontem para transformações éticas e políticas em direção à construção da sustentabilidade socioambiental;
- Fortalecer as instituições e seus sujeitos sociais para atuarem de forma autônoma, crítica e inovadora em processos formativos, ampliando o envolvimento da sociedade em ações socioambientais de caráter pedagógico;
- Contribuir na estruturação de um Observatório em rede das Políticas Públicas de formação de Educadoras(es) Ambientais, através da articulação permanente dos Coletivos Educadores.

3. CONCEPÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA

O desafio de construir uma sociedade brasileira educada e educando ambientalmente para a sustentabilidade envolve a promoção de mudanças que permeiem o cotidiano de todos os indivíduos e instituições. Nesse sentido, a concepção pedagógica da educação ambiental objetiva a articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental, potencializando o papel da educação para as necessárias e inadiáveis mudanças culturais e sociais de uma transição societária em direção a sustentabilidade.

De modo inequívoco, tal processo se destina a todos os brasileiros e brasileiras; e tem o ousado intento de promover uma ampla requalificação do senso comum sobre educação ambiental, pautado hoje numa perspectiva explicativa das Ciências Naturais e em uma perspectiva punitiva e prescritiva. Um novo senso comum relativo à educação ambiental pretende aproximá-la do cotidiano das pessoas, dos coletivos, da necessidade de transformar as relações sociais e os mecanismos degradadores do socioambiente.

Como interpretou Isabel Carvalho³, a formação cotidiana das(os) educadoras(es) ambientais brasileiras(os) percorreu inúmeras e diversas trajetórias, teve por porta de entrada diferentes origens profissionais, de militância política, estudantil e ambientalista. No entanto, após as quatro primeiras décadas (60, 70, 80, 90) de fragmentada e diversificada formação de educadoras(es) ambientais começa a surgir, a partir, principalmente em meados da década de 90, propostas que tentam reunir as trajetórias da formação e as práticas da educação ambiental em currículos formais, dentro das Universidades ou em ONGs e outras instituições que criaram cursos programados de formação de educadoras(es) ambientais. A maturidade da educação ambiental que hoje nos possibilita pensarmos uma política pública de educação ambiental tem no Tratado de

³ Pesquisa de doutorado que resultou no livro *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*, Cortez, 2001.

Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global⁴ uma importante base. Os princípios que balizam uma Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis ensejam a sensibilização afetiva e a compreensão cognitiva da complexidade ambiental, estimulando um saber ambiental e fortalecendo a potência de ação nos diversificados atores e grupos sociais que trabalham na perspectiva de um futuro sustentável.

Alguns dos vários conceitos e princípios que são fundamentais para a perspectiva de educação ambiental contida no ProFEA são a Autonomia, a **Alteridade**⁵, a **Complexidade**, a **Democracia**, a Identidade, a Inclusão Social, a **Justiça Ambiental**, a **Participação** e o Controle Social, o **Pertencimento**, a **SocioBioDiversidade**, o Saber Ambiental, a **Sustentabilidade**, a Emancipação, o Território, a Solidariedade e a **Potência de Ação**. Tais conceitos têm nos remetido a escolas de pensamento como a **Hermenêutica**, a **Teoria Crítica**, o Ambientalismo e a Educação Popular. Estes conceitos e princípios, por sua vez, implicam em alguns princípios e estratégias metodológicas para a formação de educadoras(es) ambientais como a **Ação Comunicativa**, a **Pedagogia da Práxis**, a **Intervenção educacional**, a **Intervenção Psicossocial**, a **Pesquisa-Ação-Participante**, a **Pesquisa-Ação**, a **Pesquisa Participante**, os **Coletivos Educadores**, a Inter e **transdisciplinaridade**, o Laboratório Social, os Círculos de Cultura, a Sociologia das Emergências, a Vanguarda que se autoanula, as **Estruturas Educadoras**, a **Construção do Conhecimento**, a **Comunidade de Aprendizagem**, a **Comunidade Interpretativa** e o **Cardápio de Aprendizagem**.

Um processo de educação ambiental visa formar educadoras(es) ambientais e não modos de ser e estar no mundo que qualifiquem as pessoas numa pré-concepção do que seja ambientalmente educado. O objetivo não é adequar o comportamento das(os) educandas(os) a um padrão pré-existente, definido externamente como sendo ambiental ou politicamente superior. O conteúdo das mudanças de procedimento, atitude, comportamento, opção política, escolhas enquanto consumidor ou produtor, as modificações tecnológicas, deve ser definido com ou pelas(os) educandas(os), imersos

⁴ *O tratado foi elaborado durante o processo preparatório da Rio 92 a partir de amplo processo de diálogo internacional coordenado por instituições e pessoas que viriam no Brasil a constituir a REBEA. Foi aprovado em junho de 1992 durante a realização do Fórum GLocal da Sociedade Civil paralelamente a CNUMAD - Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento.*

⁵ *Nesta lista de termos, todos aqueles gravados em itálico e negrito foram qualificados por autores referência para a educação ambiental brasileira no projeto "Encontros e Caminhos" cujo primeiro livro foi lançado em dezembro de 2005 e que vem sendo disponibilizado aos Coletivos Educadores. Os demais termos deverão fazer parte dos próximos volumes do mesmo projeto.*

em seu contexto cultural, político, ambiental.

A relação educador(a)-educanda(o) é um encontro de saberes, um diálogo democrático sobre a realidade vivida, não há saberes mais importantes, não há hierarquia de conhecimentos.

Esta concepção libertária de educação emana de Paulo Freire, da Educação Popular, das práticas educacionais dos movimentos sociais e de outras(os) educadoras(es) e teóricas(os) sociais e do ambientalismo, seu fundamento político é a democracia radical que reconhece que cada ser humano detém o direito à participação, à definição de seu futuro e à construção da sua realidade. O desafio para esta educação passa pela emancipação de todos os sujeitos, dominados ou dominadores, explorados ou exploradores, relações em que ambos os lados têm suas subjetividades lesadas e não emancipadas ainda que se vivencie, na realidade, uma desigualdade objetiva e material.

São esses os complexos diálogos que a educação ambiental brasileira promove e se envolve, tecendo laços sociais entre humanos e destes com a natureza. Busca-se processos autônomos de uma conscientização individual e coletiva em favor da sustentabilidade das sociedades, onde o Desenvolvimento seja um processo natural, idiossincrático, peculiar a cada contexto e cuja configuração é desconhecida por todos os sujeitos, ou seja o futuro não está pré-definido.

Este programa busca a potencialização de processos de formação de educadoras(es) ambientais, por intermédio do estabelecimento de articulações entre instituições que atuam com atividades socioambientais de caráter pedagógico. Estas articulações propiciam a harmonização de interesses entre as instituições e as pessoas, entre as demandas e ofertas de processos formativos em educação ambiental visando a construção de sociedades sustentáveis.

A DEA/MMA se propõe, para realização deste Programa, a subsidiar processos artesanais e contextualizados de formação de educadoras(es) ambientais através da formação e apoio a tais articulações interinstitucionais territorializados que denominamos Coletivos Educadores.

3.1 Detalhamento dos Fundamentos da Formação de Educadoras(es) Ambientais

A enunciação dos 10 fundamentos abaixo tem por objetivo facilitar o diálogo da proposta fundadora da política de formação de educadoras(es) ambientais da DEA/MMA com as diversas propostas em andamento por todo o país.

Estas experiências em andamento ou novos programas de formação que queiram articular-se com o ProFEA podem e devem dialogar com tais fundamentos e com os demais conceitos e princípios orientadores da DEA/MMA encontrados em documentos como o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global⁶, a Carta da Terra e o ProNEA. Aspectos como seleção de participantes, modalidades educacionais, eixos pedagógicos e metodologias poderão encontrar, neste breve conjunto de idéias, uma base para o início deste diálogo.

I. Educação de Educadoras(es): A educação ambiental dentro de uma perspectiva libertária não busca o enquadramento dos educandos em uma norma mas sim a sua adesão a um processo autônomo de construção pessoal e participação na transformação de sua realidade social e ambiental. Desta forma o sujeito formado pela educação ambiental está além de uma pré-concepção formulada pelo educador(a), o sujeito formado é outro(a) educador(a) ambiental. O objetivo do(a) educador(a) ambiental libertário(a) é contribuir com a formação e o empoderamento de companheiras(os) de caminhada. A educação enquadradora é um mal encontro, ela entristece na medida em que retira a motivação e a autonomia das pessoas. O bom encontro, gerador da potência de ação, se caracteriza por não hierarquizar os sujeitos do encontro, por não submeter vontades mas por desvelar um diálogo em que ambos protagonizam suas vidas, fortalecem-se em suas buscas e articulam suas capacidades.

⁶ Este e outros documentos referenciais das Políticas Públicas de EA brasileira estão acessíveis no site <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/documentos/index.htm>

II. Liderança democrática ou Vanguarda que se auto-anula: educadoras(es) ambientais desempenham um papel de liderança na medida em que, indignados com a realidade tal qual se apresenta e por acreditarem e visualizarem alternativas que os demais talvez não estejam percebendo ou acreditando na possibilidade de enfrentamento, atuam na deflagração de processos educacionais para a transformação relativa às relações entre humanos e com a natureza. Atua “com” outros e não “para” outros, em uma perspectiva de liderança entendida como passageira (concepção de vanguarda que se auto-anula, sugerida por Boaventura de Sousa Santos), que se inscreve dentro do marco da democracia radical, na perspectiva de que todas(os) têm direito e devem participar da definição do futuro. Isto não significa que este(a) educador(a) ambiental se retira do cenário, mas tão somente que deseja e busca a perda da própria centralidade, inegável no início do processo mas que deve propiciar a emergência de novas(os) educadoras(es), novas lideranças. O futuro desejado é um contexto no qual os diversos processos transformadores da realidade, rumo à justiça socioambiental, à democracia, à qualidade de vida e à sustentabilidade sejam orientados pelos diferentes atores e grupos sociais, sem hierarquias nas relações educador(a)-educando(a).

III. Intervenção educacional crítica e emancipatória: Atendendo aos dois fundamentos anteriores o processo de formação de educadoras(es) ambientais não consiste no acúmulo de conhecimentos, o eixo da aprendizagem não é uma “grade curricular” fechada, repleta de saberes pré-definidos, mas principalmente um processo de potencialização dos indivíduos e grupos para transformação de suas realidades. Esta potencialização passa pela realização de intervenções socioambientais reflexivas, educadoras, críticas e emancipatórias. Deve-se desenvolver um diálogo interpretativo a partir das distintas leituras da realidade vivenciada, da enunciação do futuro desejado e da formulação das distintas propostas, projetos, ações, estudos para enfrentamento das problemáticas (dentro do marco da complexidade) e transformação da realidade socioambiental no sentido da sustentabilidade e da felicidade.

IV. Formação de coletivos de Pesquisa-Ação-Participante (ou Pessoas que Aprendem Participando): Educadoras(es) ambientais devem encontrar no coletivo seu espaço de ação, de vida política (*vita activa* em Arendt), de reflexão. A formação de coletivos é um fundamento da proposta por entendermos que toda(o) educador(a) ambiental, vive intensamente a condição humana (segundo Arendt) de “inter homines esse”, ou seja, de estar entre humanos. Um sujeito entre sujeitos, um(a) educador(a) entre educadores(as). O foco nos coletivos locais deve-se ao seu reconhecimento como sujeitos protagonistas do contexto e de seu conhecimento profundo da realidade, dos valores que a permeiam e das práticas sociais correntes. Estes coletivos se qualificam por várias características interdependentes, são um grupo de encontro (tem prazer em estar junto), um grupo de reflexão e um grupo de ação. Teoricamente encontramos qualificação na Pesquisa-ação (Kurt Lewin, Thiollent, Barbier), na Pesquisa Participante (Brandão), na idéia de Laboratório Social (Lewin), na Comunidade Interpretativa (Boaventura e Habermas) e nos Círculos de Cultura (Paulo Freire). Em resumo são grupos que se tornam coletivos identitários, pesquisadores, críticos e ativos no seu contexto social. A qualidade do diálogo dentro deste coletivo tem por referencial a situação lingüística ideal de Habermas, na qual os preconceitos se desinstrumentalizam, na qual impera o desejo da emancipação individual e coletiva, na qual todos se expressam buscando superar os impedimentos objetivos e subjetivos à comunicação livre. A estes coletivos temos denominado grupos PAP (Pesquisa-Ação Participante). Os PAP1 e 2 são formados por representantes de instituições que se colocam o desafio de atuarem na formação de pessoas educadoras que se constituam como PAP3 e se coloquem a missão de formar grupos de pessoas educadoras aglutinadas nos grupos PAP4 e assim por diante.

V. Interdependência e Articulação dos diferentes grupos PAP: Os Coletivos Educadores e os demais grupos PAP encontram limites cotidianos para sua ação, para o acesso a informações, para a intervenção em políticas públicas. Estes limites só são superáveis pela articulação destes Coletivos na perspectiva de rede, ou seja, PAP 1, 2, 3 e 4 se conectam de múltiplas formas. Prevemos um espaço/momento chamado Observatório da Formação de Educadoras(es) Ambientais no qual estes diversos Coletivos articulam conhecimentos, experiências, metodologias para se avaliarem, para sistematizarem informações, para formularem propostas políticas, para incrementarem o rol de possibilidades de troca entre os coletivos. Esta articulação que entendemos como

Observatório em Rede⁷ se torna a interlocutora das políticas públicas nos diferentes níveis do Estado e da Sociedade Civil.

VI. Autogestão e continuidade do processo educativo: O processo de atuação dos grupos PAP deve permitir a elaboração e desenvolvimento de um plano de educação continuada, permanente e autogestionária. A Pesquisa-Ação-Participante é uma metodologia que induz a autogestão, entretanto, a continuidade depende da democratização dos processos decisórios, da mobilização de diferentes organizações, de diferentes saberes e da sinergia de recursos. O exercício com a gestão do próprio processo formativo está pautado no desenvolvimento de um cardápio de aprendizagem⁸ que deve se iniciar a partir da formação dos grupos PAP. Cada processo formativo deve ter um currículo centrado na *Práxis*, os conteúdos devem ser acessados, optados conforme a *práxis* do coletivo exige. É importante destacar que não há riqueza a ser desperdiçada, além das instituições educacionais contribuem com os recursos e os saberes do processo educativo todas as organizações sociais e indivíduos.

VII. Multiplicidade de espaços e vias educadoras: O senso comum nos faz pensar no encontro presencial de sala de aula como o único momento da educação. Na perspectiva desta proposta a educação faz parte da vida e como tal deve estar planejada para diferentes espaços e vias. É desejável que a educação seja tanto presencial quanto à distância e difusa. O cardápio deve ser disponibilizado por diferentes vias, como oficinas, cursos presenciais, textos, programas radiofônicos, de TV... Os espaços do cotidiano da vida já são educativos, neles vivemos e aprendemos mas podem também ser educadores, os viveiros, as trilhas, as faixas de pedestres, os meios de transporte. Esta multiplicidade de espaços também é condição para a continuidade e autogestão do processo formativo que não seria possível se só contemplássemos a educação no encontro presencial, em sala de aula, entre educador(a) e educanda(o). Assim, a educação, intencionada, planejada, desenvolvida e avaliada pode se valer, dos espaços

⁷ A proposta do Observatório em Rede da Educação Ambiental está melhor detalhada em outros documentos do Órgão Gestor.

⁸ O cardápio de aprendizagem é uma das bases para a continuidade e a autogestão do processo educativo, constitui-se em um rol de possibilidades de aprendizagem, com diferentes conteúdos e formatos que pode ser acessada por grupos, ou individualmente, pelas(os) educadoras(es) ambientais.

da educação formal tanto quanto das instâncias de participação democrática, das ruas, das praças e de todo o espaço público.

VIII. Diálogo com experiências sociais disponíveis de enfrentamento da problemática socioambiental: A educação ambiental tem por principal riqueza ser um campo aberto, em permanente construção, assim sendo, a educação ambiental sempre se alimentou, a partir do debate ambientalista, de diversos campos do conhecimento, da sociologia à ecologia, da psicologia à economia, da pedagogia à ciência política, à antropologia. Esta certa “antropofagia cultural” da educação ambiental tem fortalecido suas práticas e reflexões. No entender da Proposta Política em questão, a educação ambiental deve efetivamente incorporar este diálogo no âmbito das práticas sociais. Boaventura de Sousa Santos acusa a modernidade de ter restringido as possibilidades do presente (como se só pudessemos nos adequar num rol muito restrito de opções de ser, saber, fazer, consumir, produzir). Em contraposição a este processo cumpre à educação ambiental fazer o que Boaventura denomina de “Sociologia das Emergências” e que pode ser entendido como o reconhecimento, o entendimento e a valorização das experiências sociais disponíveis. Tudo aquilo que estiver sendo feito, a agroecologia, os grupos ambientalistas, os grupos de jovens, de mulheres, as receitas alternativas, as plantas medicinais, as cooperativas de produção e consumo, os grupos de auto-construção, as iniciativas de comércio justo e solidário, os mutirões; aquilo que parecia anacrônico, arcaico, como fazer o próprio pão, plantar feijão e milho casado, o Cosme e Damião, a visita entre amigos. São tantas as experiências que devem ser alimento para as práticas da educação ambiental, tantos os sujeitos que devem ser entendidos como sujeitos da educação ambiental. A educação ambiental em qualquer contexto não pode negar sua essência dialógica e desvelar práticas prescritivas, a(o) educador(a) ambiental deve ser um(a) facilitador(a) mediador(a) do alargamento do presente através da “Sociologia das Emergências” que ao invés de sugerir a forma certa de ser e estar no mundo lerá na realidade o conjunto de opções que permite a construção do futuro desejado. Exige Mapeamento Socioambiental⁹ das mesmas e consequente dignóstico participativo.

⁹ A proposta e um roteiro geral para mapeamento socioambiental está detalhada em outros textos do Órgão Gestor da EA.

IX. Totalidade e Permanência: Toda pessoa tem o direito de participar da definição do futuro do seu país. Cada território deve se configurar de acordo com os desejos e as ações de 100% de seus integrantes. Este fundamento da proposta também é uma decorrência do princípio da participação ampla e irrestrita da democracia radical. A idéia da participação de todas(os) não significa harmonia ou ausência de conflito, mas sim a busca da democratização da sociedade, do controle social do Estado contribuindo para a superação da desigualdade socioeconômica e política historicamente construídas em nosso país.

A estratégia metodológica que fundamenta a busca da totalidade é a Arquitetura da Capilaridade e a permanência também depende deste desenho, uma vez que ao se formarem inúmeros grupos de Pesquisa-Ação estes se enraizam em seus contextos, se articulam com as políticas locais, estaduais e nacionais. Só as instituições e as pessoas que se comprometem com a educação ambiental e se articulam para isso é que podem garantir-lhe a permanência.

X. Democratização e acessibilidade a informações e aos foros de participação: As informações, os cardápios de aprendizagem, os foros de participação criados não devem ser privatizados, são espaços e conhecimentos públicos. Deve haver, por parte das(os) educadoras(es) ambientais, dos coletivos, a busca por socializar práticas, debates e conhecimentos. Esta busca se efetiva na elaboração de peças de comunicação de massa, no planejamento de processos educacionais que abarquem todo o contexto, na disponibilização dos dados e informações em bases de dados públicas como o Sistema Brasileiro de Educação Ambiental - SIBEA¹⁰. A democratização exigirá dos(as) educandas(os) e educadoras(es) processos de tradução (saber popular para saber técnico e vice-versa) e de transposição da mídia (de vídeo para texto, de áudio comum para MP3, de artigo científico para cartilha, de oficina presencial para vídeo, etc...). A disponibilização de informações em diferentes meios, diferentes mídias visa a sua acessibilidade amplamente democrática, desde o(a) educando(a) que atua dentro da Universidade ao ribeirinho que acessa menos meios eletrônicos.

¹⁰ Acessível pelo site www.mma.gov.br/educambiental

4. METODOLOGIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A Estratégia metodológica 4-3-3

Apesar de, inicialmente, haver a participação direta da DEA/MMA, o objetivo é promover uma continuidade autogerida, perene, sustentável. Para isso propomos um conjunto de procedimentos entendidos didaticamente em **4 Processos Educacionais, 3 Eixos metodológicos e 3 Modalidades de Ensino**, que chamamos metaforicamente de estratégia **4-3-3** (*em alusão à tática de futebol*).

Os **4 Processos Educacionais** são a *Formação de Educadoras(es) Ambientais, a Educomunicação Socioambiental, a Educação através da Escola e de outros espaços e Estruturas Educadoras e a Educação em Foros e Colegiados*;

Os **3 Eixos Pedagógicos** são: i) O acesso a conteúdos e processos formadores através de **Cardápios**; ii) A constituição e participação em **Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem**; iii) A elaboração, implementação e avaliação de **Intervenções Educadoras** como Práxis Pedagógica.

As **3 modalidades de Ensino/Aprendizagem** são: **1) Educação Presencial; 2) Educação à Distância; 3) Educação Difusa.**

A divisão da proposta nestes 10 itens tem por objetivo facilitar o entendimento da variedade de modalidades, instrumentos, estratégias que podem compor um programa de formação, entretanto, não devem ser entendidos como fragmentos isolados, mas necessariamente articulados e interdependentes.

4.1 Os 4 Processos Educacionais são:

I. Formação de Educadoras(es) Ambientais: Refere-se à formação de educadoras(es) cuja função primordial é editar o conhecimento construído durante o seu processo de aprendizagem, apropriando-o para o seu contexto e atuando na formação de novas(os) educadoras(es)/editoras(es)¹¹. O processo consiste em reforçar a capacidade dos editores para estabelecer convergência entre as questões sociais e ambientais, o local e o global, além de sintetizar a complexidade envolvida nas questões ambientais, potencializando a sua ação junto a sua base no sentido de identificar e contribuir para a formação de novos(as) formadores(as)/editores(as) que atuem como educadoras(es) ambientais cotidianamente. A formação de educadoras(es) ambientais tem íntima relação com os 3 eixos metodológicos (que serão descritos a seguir, item 4.2), dá-se através deles e culmina na formação de educadoras(es) ambientais populares atuando em todo o contexto territorial. Estas(es) educadoras(es) ambientais populares formam-se através da constituição e apoio às COM-VIDAS¹² (Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida), que também são resultado do trabalho dessas(es) educadoras(es). As COM-VIDAS são círculos de cultura, espaços plenos de intencionalidade educacional e nelas os participantes também se inserem num processo de formação enquanto educadoras(es) ambientais. Entre os 4 Processos Educacionais talvez possamos dizer que a formação de educadoras(es) ambientais tem um papel central na medida em que, ao formar novas(os) protagonistas na educação ambiental do território, possibilita que se incremente os outros 3 processos.

II. Educomunicação Socioambiental: A educomunicação envolve várias dimensões forjadas no contato entre a educação, a comunicação e a cultura, nas quais educadoras(es) ambientais promovem e participam de ações comunicativas, e comunicadoras(es) e canais de comunicação incorporam princípios da educação

¹¹ A referência para o termo Editores encontra-se em BARBOSA, Joaquim Gonçalves.

“Multireferencialidade nas ciências e na educação”. São Carlos: UFSCAR, 1998.

¹² Na articulação DEA/MMA e CGEA/MEC utilizamos a mesma terminologia, COM-VIDA, para grupos de ação reflexão inseridos na Escola, na Comunidade ou em outros segmentos. A proposta da COM-VIDA escolar encontra-se detalhada no site <http://portal.mec.gov.br/secad>

ambiental. Apesar de ser um conceito relativamente novo, a prática, já antiga, corresponde à vertente crítica e emancipatória da educação ambiental, aplicada no contexto da comunicação com caráter educativo e mobilizador. A educomunicação socioambiental não é o mesmo que a comunicação institucional de uma ação, programa ou projeto; pois envolve a participação nos processos de criação, produção, recepção e gestão da temática ambiental nos meios de comunicação.

Este processo facilita a percepção da maneira como os temas ligados ao meio ambiente são editados nos meios de comunicação, e visa promover a expressão comunicativa das(os) educadoras(es) ambientais, além de fortalecer as competências e habilidades expressivas e de domínio de ferramentas tecnológicas de informação pelas(os) educadoras(es) ambientais envolvidos no processo formativo. Pode ser deflagrado através do uso das tecnologias de comunicação e informação no processo de ensino/aprendizagem e da produção e difusão de materiais didáticos, de campanhas de educação ambiental, inserções educativas, vídeo e tele-conferências, palestras e debates com o público total de educadoras(es) ambientais, intervenções na mídia de massa, etc. São exemplos de ações deflagradoras: inserções educativas em noticiários locais, programas de rádio, televisão e mídia impressa, músicas (*jingles*), sistemas de informação (SINIMA¹³, SIBEA, banco de dados MES¹⁴), etc. Os objetivos são: a) promover um processo amplo de requalificação do senso comum sobre meio ambiente e educação ambiental; b) estimular a demanda institucionalizada ou territorializada por processos de formação de educadoras(es) ambientais; c) estimular e apoiar a qualificação de pessoas e grupos sociais na utilização, produção, recepção e gestão dos instrumentos e meios de comunicação e, d) promover a ação comunicativa continuada nas estruturas educadoras, como forma de estímulo à participação e à gestão democrática das mesmas.

Algumas ações fundamentais dos Coletivos Educadores no que se refere ao processo de Educomunicação Socioambiental são: a) mapeamento das estruturas comunicadoras existentes na área de atuação do Coletivo, especialmente canais de comunicação, laboratórios universitários de produção e ongs, com atuação ou potencial de atuação como educador(a) ambiental; b) promoção de oficinas de produção interativa de peças de comunicação educativa ambiental, considerando a diversidade de linguagens que podem ser utilizadas (rádio, vídeo, internet, teatro, revista, fanzine, etc). Essas

¹³ Sistema Nacional de Informações de Meio Ambiente, definido na lei 6938/81.

¹⁴ Programa Municípios Educadores Sustentáveis da DEA pode ser acessado pelo site www.mma.gov.br/educambiental.

oficinas devem favorecer a articulação de atores institucionais para definir cardápios relativos à formação de habilidades comunicativas de educadoras(es) ambientais. O princípio da interatividade pressupõe o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre comunicadores profissionais e populares, educadores formais, não formais e informais, desde a criação até a difusão das peças de comunicação; e c) facilitação do acesso de peças de comunicação produzidas no âmbito do Coletivo aos meios de comunicação, especialmente aos comunitários, educativos e regionais.

III. Educação por meio da escola e outros espaços ou estruturas educadoras:

A principal estrutura educadora construída na nossa sociedade e que é resultado de amplas lutas sociais pela democratização do acesso à educação é, sem dúvida, a Escola. Entretanto, na perspectiva desta proposta a educação faz parte da vida e como tal deve estar planejada para diferentes espaços e estruturas. É, ou pode ser, educadora não só a sala de aula mas também um viveiro, uma trilha interpretativa ecológica rural ou urbana, uma mostra fotográfica, uma faixa de pedestres, as Salas Verdes, um Centro de Educação Ambiental, ciclovias, sistemas de informação (SINIMA, SIBEA, banco de dados MES), instalações do sistema de abastecimento de água, as estações de tratamento de água e de esgoto, o sistema de gerenciamento de resíduos. Além de exemplares as estruturas devem induzir ações e reflexões em prol da qualidade ambiental e de vida comuns. Deve ficar muito claro que a educação não se dá sem intencionalidade educacional e estes espaços e estruturas devem ser planejados com a explicitação desta intencionalidade. Todo encontro é educativo, toda vivência humana pode ser educativa mas só é educador o encontro e a vivência que tiverem sido planejados para isso. Se aprendemos e nos formamos com aquilo que vivemos, podemos pensar os espaços e as estruturas do cotidiano para que instiguem e propiciem afeições, sensações, reflexões e ações condizentes com um projeto de sociedades sustentáveis, democráticas e felizes.

IV. Educação em Foros e Colegiados: A participação nos espaços políticos dos foros e colegiados (Conselhos de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente, das Cidades; Agendas 21; CIEAs; Redes de Educação Ambiental; Comitês de Bacias; Conselhos de Fiscalização e Regulação de Consórcios Públicos) é tanto resultado da articulação política e cidadã de educadoras(es) ambientais como também é uma porta de entrada para a

inserção de atrizes e atores sociais em processos de formação de educadoras(es) ambientais. O desafio é fazer com que a participação nesses foros e colegiados seja um processo educador, de participação, representação, compartilhamento de percepções e visões, cooperação, mediação de conflitos e construção de diálogos e entendimentos. Na mesma perspectiva em que discutimos o processo apresentado no item anterior, os foros e colegiados são, antes de tudo, espaços de encontros humanos, encontros educacionais, processos educativos "per se". Como planejamos estes encontros para que sejam encontros educadores? Como fazer para que estimulem nos participantes destes espaços o desenvolvimento de práticas solidárias, democráticas, transformadoras? Inúmeros foros e colegiados de participação têm surgido dentro do marco da descentralização. A falta de crítica nestes espaços, num país como o Brasil, pode reciclar os poderes oligárquicos e fortalecer velhos e novos coronelismos. Isto porque estes espaços, além de propiciarem o encontro, têm sido criados para serem instâncias de tomada de decisão política e controle social. Planejar a atuação e as intervenções educadoras nestes foros e colegiados sob a perspectiva da educação ambiental crítica e emancipatória não tem apenas um grande potencial educador mas também um potencial transformador da realidade socioambiental em função dos poderes políticos atribuídos a muitos deles.

4.2. Os 3 eixos metodológicos são:

A.) O acesso a conteúdos e processos formadores através de **Cardápios**: O cardápio de aprendizagem é a base para a continuidade e a autogestão do processo educativo. O cardápio é uma lista que pode ser acessada pelos Coletivos, ou mesmo individualmente, pelas(os) educadoras(es) ambientais. Cada curso, cada processo formativo deve ter um currículo centrado na Práxis, os conteúdos devem ser acessados, optados conforme a práxis do coletivo e de cada um exige. O rol de disciplinas de uma instituição de ensino deve fazer parte do cardápio de aprendizagem, o coletivo de educandos pode, entretanto, optar por nenhuma delas caso perceba mais pertinente outras formas (oficinas, materiais didáticos, vídeos, consultorias, softwares, jogos de desempenho de papéis -RPGs) de apoio à sua ação-reflexão.

Tal idéia decorre da ética da liberdade, do reconhecimento das diversidades, da autonomia no processo de aprendizagem e visa adequar o processo a cada contexto, a cada coletivo assim como promover o exercício do diálogo, da negociação e da construção do próprio processo de aprendizagem. A idéia de Cardápio possui dois níveis articulados, um nacional no qual a DEA/MMA se responsabiliza por produzir um amplo Cardápio Nacional divulgado pelo SIBEA e outro mais contextual, local, no qual, dentro de um processo específico de formação de educadoras(es) ocorre um Diagnóstico do Estado da Arte que identifica estes materiais/processos e a própria produção deles em seus processos de Intervenção Educacional. Estes materiais/processos identificados ou produzidos em cada contexto deverão também alimentar o cardápio nacional.

B.) A constituição e participação em Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem: São grupos dialógicos empenhados em interpretar crítica e historicamente o contexto para conduzir à emancipação individual e coletiva. A proliferação de tais espaços é chave para reequilibrar as funções Regulação-Emancipação e os papéis de Estado, Comunidade e Mercado. Para Boaventura de Sousa Santos a Comunidade é o espaço da emancipação e o desvelamento promovido por Comunidades Interpretativas é fundamental para reposicionar a Comunidade enquanto força transformadora da sociedade. O desvelamento de práticas solidárias é um indicador do processo de Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem. Este eixo metodológico deve ser percorrido por todos os grupos de Pesquisa-Ação-Participante, sejam os Coletivos Educadores ou as COM-VIDAS (Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida). Além dos desafios objetivos externos a comunidade estes espaços precisam, muitas vezes enfrentar as assimetrias de poder e linguagem dentro do próprio grupo na definição e busca do futuro desejado. Para que se tornem sedes produtoras da emancipação e da solidariedade as Comunidades requerem a interpretação e aprendizagem coletivas permanentes.

C.) A elaboração, implementação e avaliação de Intervenções Educadoras como Práxis Pedagógica: A intervenção é o eixo central do processo formativo, envolvendo ações educacionais intencionais dos educandos junto com outros sujeitos da comunidade. Este eixo metodológico se aplica a todos os grupos de Pesquisa-Ação-Participante; os

Coletivos Educadores têm por intervenção educacional o processo que desenvolvem junto aos Formadores de Educadoras(es) Ambientais, os(as) Educadoras(es) Ambientais Populares, por sua vez, com as pessoas de sua comunidade planejam e executam intervenções educadoras socioambientais, buscando soluções para problemas concretos da comunidade. A idéia de *Práxis* que embasa o eixo das Intervenções Educadoras traz implícita a necessidade da articulação orgânica de ação e reflexão; ação e teoria são indissociáveis em qualquer projeto transformador. A centralidade deste eixo metodológico não demarca uma hierarquia entre os eixos, mas sugere que a demanda por itens de cardápio de aprendizagem e as pautas das Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem são definidas a partir daquilo que emana da *Práxis* pedagógica¹⁵.

4.3. As 3 modalidades de Ensino/Aprendizagem são:

i.) Educação **Presencial**: A educação presencial é a modalidade mais usual da educação, dentro da perspectiva da DEA/MMA, o momento presencial da educação é extremamente valioso e importante, deve propiciar uma interação significativa, com múltiplos sentidos, múltiplas linguagens. O “olho no olho” viabilizado na educação presencial possibilita o fortalecimento de laços, a pesquisa mais profunda das “utopias” e dos obstáculos a sua realização.

ii.) Educação **à Distância (EaD)**: Existem processos de educação presencial que são mais distantes que muitos processos de educação à distância. A EaD é fundamental não apenas pela necessidade, mas por um desejo de promover uma ruptura com as perspectivas mais verticais de educação que confundem ensino e aprendizagem como se fossem lineares ou iguais. A EaD é uma das bases da sustentabilidade dos processos de formação de educadoras(es) Ambientais.

¹⁵ Pedagogia da Práxis é um conceito desenvolvido no contexto da filosofia marxista e que pode ser aprofundado com algumas leituras: KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. 6ª edição, Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1995. ; VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Filosofia da Práxis**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977.; GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Práxis**. São Paulo, Cortez, 1995.; e MAO TSE-TUNG. **Sobre a prática e sobre a contradição**. São Paulo, Editora Expressão Popular.

iii.) Educação **Difusa**.: Reúne processos gerados por educadoras(es) e educandas(os) nos quais perde-se o controle sobre quem a recebe ou sobre como a edita. Esta educação difusa, planejada e implementada em cada contexto corresponde, em parte, à educomunicação socioambiental, conforme o Programa de Educomunicação Socioambiental (Documento Técnico nº 2 - MMA/MEC)¹⁶, tornando-se mais qualificada e apropriada localmente (município, Bioma, assentamentos etc...). A educomunicação supõe a articulação das ações presenciais com a intervenção criativa e na gestão dos processos de difusão educativa pelos meios de comunicação. Ela é planejada e implementada para sensibilizar os participantes, tornando-os mais receptivos à ação dos(as) educadoras(es) e dispostos a buscarem/construírem conhecimentos e tomarem atitudes para além daquelas deflagradas pelas modalidades presenciais e à distância.

¹⁶ Programa acessível pelo site www.mma.gov.br/educambiental.

5. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Um projeto político pedagógico consiste na formulação e enunciação de uma proposta educacional, de suas diretrizes filosóficas, suas bases conceituais e políticas até a sua operacionalização.

Uma pedagogia pressupõe um projeto societário, um projeto de ser humano e de suas relações. Este projeto pode ser democrático ou não, a depender da concepção de sociedade e sujeitos sociais que se tem. O percurso da formulação do PPP pode, em tese, ser centralizado em um indivíduo ou grupo o que o caracterizaria como um PPP autoritário, ainda que seu conteúdo se diga democrático. Ser construído de forma participativa é portanto mais que uma característica deste processo, é, antes de tudo, um **princípio** político.

O PPP nunca é um produto acabado e definitivo ou uma cartilha normatizadora, é um processo de gestão contínua orientada pelos princípios e objetivos educacionais de um grupo. Este grupo que o elabora deve ser representativo, legitimado e sensível às demandas do contexto para o qual o projeto se destina. O documento que resulta do processo de elaboração do PPP traz uma visão de educação pautada em uma visão de sociedade e que, a partir de seus sujeitos e realidade, traçam uma proposta de ação pedagógica e social. É, portanto, um documento identitário, no qual os sujeitos se vêem e atuam sobre as suas demandas e planos, que serão periodicamente revistos e sistematicamente reconstruídos. Um PPP, em linhas gerais, é constituído de três Marcos, o **Conceitual**, o **Situacional** e o **Operacional**.

O **Marco Conceitual** contém a idealização, o sonho de futuro, a concepção de sociedade e de ser humano partilhada pelo grupo. Nesta idealização estão definidos princípios, valores, ética que o grupo reconhece como bases para este futuro. O Marco Conceitual é o elemento menos volátil, menos dinâmico do PPP, por isso deve ser construído com a máxima profundidade possível, evitando-se a comodidade dos chavões, das frases feitas e das belas palavras vazias de significado para o grupo. As proposições

para o Marco Conceitual devem ser refletidas, significadas, apropriadas profundamente pelos participantes. A construção do Marco Conceitual pede uma reflexão crítica sobre a sociedade em que vivemos, sobre como queremos que a sociedade seja, que qualidades humanas queremos promover. Para que não se recaia em um subjetivismo, segundo o qual todos os problemas da sociedade humana são resolvidos pelas mudanças pessoais, é fundamental que se reflita sobre os aspectos estruturais da sociedade que reforçam a desigualdade, a criatividade, a injustiça, a iniciativa, o egoísmo, a solidariedade, o individualismo, a felicidade e outras características de nosso tempo. A concepção dialética da história e da relação sociedade-indivíduo é fundamental para adensar o Marco Conceitual e torná-lo realista e mais empoderador que um protocolo de boas intenções.

No que tange ao Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais o Marco Conceitual está descrito nos tópicos apresentados anteriormente. Tampouco estes itens, que consideramos Marco Conceitual do ProFEA são estanques, são uma base para o diálogo com a sociedade, com as(os) educadoras(es) ambientais e todas as pessoas e instituições que desejem ser parceiras deste programa.

O **Marco Situacional** refere-se às características presentes do contexto, um diagnóstico da realidade sócio-educacional local. Um diagnóstico que deve ser pensado como ponto de partida para a realização de planos de trabalho não apenas no sentido “curativo”, mas também “preventivo”. Neste campo cabe-nos uma reflexão cuidadosa, há algumas tendências em relação ao processo e aos produtos do Marco Situacional que conduzem a uma grande “entropia” (degradação da energia) do Marco Operacional que termina perdendo o nexos lógico com o Marco Conceitual. Isto ocorre porque o Marco Situacional se torna tão forte que parece que ainda não podemos dialogar com o sonho do Marco Conceitual pois a superação da Situação se impõe na operação de curto e médio prazo. Acontece que desta forma o universo de problemas nos desmobiliza e impede-nos de perceber melhor o que realmente buscamos. É como se depois de enunciar que desejamos uma sociedade menos excludente e mais solidária passássemos a pautar nosso plano operacional no diagnóstico de que nosso público não tem tido alta taxa de aprovação nos vestibulares e assumíssemos isso como desafio. Entendendo mais, devemos evitar:

1. Tratar o Marco Situacional como conjunto de lamúrias sobre as ausências do contexto uma vez que estas lamúrias tendem a induzir um tipo de “lista de compras” e de

tarefas no Marco Operacional;

2. Tratar o Marco Situacional como óbvio pois a idéia de que “todo mundo sabe qual é o problema” compromete a percepção da problemática, da complexidade e a potencialidade do Marco Situacional;

3. Tratar o Marco Situacional como coleção de negatividades ignora as experiências socioeducacionais disponíveis, as capacidades latentes e torna o Marco Operacional um processo profundamente dependente de intervenções externas ao contexto.

O Marco Situacional para se tornar operacional é a conexão entre o Marco Conceitual e o Operacional; ele é construído no contexto de uma Oficina de Futuro composta por problemas (e a interpretação destes), dos sonhos (e também da interpretação destes) e das potencialidades associando estes elementos a uma análise conjuntural mais ampla (Mundo-Brasil-Bioma-Região-Município), análise histórica, estrutural que permite entender os problemas vividos, os sonhos idealizados e as possibilidades dos caminhos delineados.

O Marco **Operacional** deve ser o planejamento objetivo das estratégias e ações a serem desenvolvidas, decorre de uma análise que contempla Marco Situacional e Conceitual ao mesmo tempo. O Marco Operacional deve ser detalhado ao nível do cotidiano, se possível, para que cada indivíduo envolvido saiba o que deve fazer na “segunda-feira”. Um bom Marco Operacional tem seu “Sul”¹⁷ no Marco Conceitual e não no Situacional, o Marco Situacional é o ponto de partida mas o ponto de chegada não é o seu “inverso”. Para que isto ocorra, a construção participativa do Marco Operacional requer uma contínua (re)conexão com o Marco Conceitual que deve estar sempre visível. Findo o primeiro esboço do Marco Situacional miramos o "Sul" e podemos fazer uma tempestade de idéias que enfrentam nossas fragilidades e exploram nossas potencialidades atuais para que caminhemos mais na direção que desejamos. Este largo conjunto de ações diversificadas pode ser agrupado em eixos estratégicos e priorizados segundo diversos critérios. Podemos imaginar critérios como a disponibilidade de

¹⁷ O jogo com a expressão ter por "Norte" substituindo por "Sul" é uma provocação para refletirmos sobre o referencial do hemisfério Norte, do dito Primeiro Mundo, entretanto ter o Sul por referência pode instigar as mesmas reflexões nas regiões Norte e Nordeste do Brasil e que poderíamos substituir por ter por "Norte" ou ter por "Nordeste" a idéia do rumo, assim "nortear" poderia ser "sulear" ou "nordestear" ou "centro-oestear" e assim por diante. Nenhuma polarização, neste sentido, é positiva, o ideal é que o rumo seja o próprio local e sua solidariedade e intercâmbio justo com os outros locais do globo.

recursos (físicos, financeiros, humanos, capacidades instaladas no grupo), como potencial de alavancagem de uma ação (ação que produz efeitos positivos sobre vários aspectos ou que deflagram sinergia com outros sujeitos, outras instituições), como urgência frente a um problema central e outros critérios definidos pelo grupo. Um marco operacional de um programa de formação de educadoras(es) ambientais pautado no ProFEA deve conter no mínimo as estratégias para o desenvolvimento dos 3 eixos metodológicos:

1) para a Elaboração e Disponibilização de um Cardápio de Aprendizagem;

2) para o Estabelecimento de Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem (ou grupos PAP, ou Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida...);

3) para o Desenvolvimento e Apoio às Intervenções Socioeducacionais das(os) educandas(os).

Outros itens importantes são: 1) A arquitetura da capilaridade; 2) A estratégia de seleção de educandas(os); 3) A perspectiva de articulação com Foros e Colegiados do território para favorecer seu papel educador; 4) A perspectiva de contribuir com o desenvolvimento do papel educacional de diversas estruturas; 5) Uma proposta básica de educomunicação socioambiental e 6) Uma proposta de educação à distância.

A partir do Marco Conceitual é importante que seja desenvolvida, no Marco Operacional, uma estratégia de avaliação participativa que seja implementada ao longo de todo o processo. Uma estratégia de avaliação deve conter os indicadores básicos, os instrumentos que aferirão estes indicadores, os tipos de registros que devem ser desenvolvidos para respaldar as avaliações, quem desenvolverá quais etapas das avaliações e como estas avaliações serão base para a reconstrução do PPP.

A elaboração de um PPP democrático ocorre em instâncias e momentos de participação representativos, legítimos, transparentes e dialógicos. Invariavelmente tais momentos exigem uma mediação que possibilite a objetivação *pari passo* ao aprofundamento interpretativo e crítico das proposições, há a necessidade de uma desinstrumentalização dos preconceitos, do reconhecimento e valorização das diferentes contribuições e experiências da totalidade dos participantes. É importante que este processo alcance os sujeitos sociais como um todo, que este processo não se torne uma expressão burocrática onde apenas os técnicos tenham acesso. É um **planejamento**

participativo que discute planos de construção sócio-educacional que afetam toda a comunidade, desta forma, deve ser por ela apropriado. Este planejamento requer uma progressiva e sistemática leitura da realidade, por intermédio de processos de mapeamento e diagnóstico socioambientais participativos massivos, com envolvimento máximo da população, na coleta de informações (mapeamento) e interpretação das mesmas (diagnóstico). Um documento como este **nunca fica pronto**, ele é uma dinâmica e deve ser reavaliado e reconstruído a partir de um tempo pré definido pelo grupo e respaldado nas avaliações participativas planejadas e implementadas.

6. O QUE É UM COLETIVO EDUCADOR?¹⁸

São grupos de educadoras(es) de várias instituições que atuam no campo da educação ambiental, educação popular, ambientalismo e mobilização social. O Coletivo Educador desenvolve processos formativos sincrônicos de educação ambiental e popular destinados a totalidade da base territorial onde atua, procurando atendê-la de forma permanente e continuada.

Esse Coletivo Educador deve constituir-se como um grupo de pessoas que compartilham suas observações, visões e interpretações da mesma forma que planejam, implementam e avaliam processos de formação de educadoras(es) ambientais. Esses processos formativos deverão ser participativos e continuados, envolvendo a comunidade como um todo desde a sua concepção até a implementação e a avaliação.

O Coletivo Educador é entendido como um grupo articulado de **Pessoas que Aprendem Participando** (que denominamos de grupos **PAP**), orientado pela metodologia da **Pesquisa-Ação-Participante**. Esta metodologia refere-se ao procedimento democrático e participativo de diagnosticar e interpretar a realidade, sonhar sua transformação, planejar intervenções educadoras, implementá-las e avaliá-las. O Coletivo Educador realizará a formação de educadoras(es), construindo conceitos, aprendendo, implementando ações, realizando intervenções, avaliando e, assim, vivendo a *Pedagogia da Práxis*.

Exemplos de instituições que podem compor um Coletivo Educador são instituições de Ensino, Universidades, Governo de Estado, Prefeituras Municipais, Núcleos de Educação Ambiental (NEAs)/IBAMA, Redes de Educação Ambiental, Organizações Não-Governamentais - ONGs, Pastorais, Federações, Sindicatos, etc.

¹⁸ No livro "Encontro e Caminhos: formação de Educadoras(es) Ambientais e Coletivos Educadores" encontra-se um capítulo explicativo sobre Coletivos Educadores, acessar na página www.mma.gov.br/educambiental

6.1 Papel do Coletivo Educador

O papel de um Coletivo Educador é promover reflexão crítica, aprofundamento conceitual, instrumentalização para a ação, proatividade dos seus participantes e articulação institucional visando a continuidade e sinergia de processos de aprendizagem de modo a permear, de forma permanente, todo o tecido social do território estrategicamente estipulado.

Os Coletivos Educadores favorecem:

1) a continuidade e permanência dos processos educacionais (em contraposição a programas pontuais);

2) a consistência e adequação das propostas de formação (em contraposição a programas desenvolvidos desde uma perspectiva estranha ao contexto);

3) a otimização de recursos locais, regionais e federais (em contraposição à pulverização desarticulada das aplicações);

4) a ampliação das cargas horárias de formação (em contraposição a cursos de curta duração);

5) a articulação de programas e projetos de desenvolvimento territorial sustentável (em contraposição à *overdose* de espaços e propostas que enfraquecem os projetos e as lideranças regionais);

6) as competências regionais em educação e ambiente (em contraposição às perspectivas de saberes notórios e centralizados no exterior).

Por meio desses Coletivos Educadores as instituições e movimentos do campo socioambiental poderão articular suas políticas de formação de gestores públicos, conselheiros, técnicos, agentes de desenvolvimento local, educadoras(es), professoras(es) e lideranças dos mais diferentes setores e segmentos, assim como qualificar seus foros de participação social e suas intervenções educadoras voltadas à criação e/ou aprimoramento de estruturas e espaços que tenham potencialidade de atuação como educadoras(es) na direção da sustentabilidade.

Para que o processo formativo envolva todas as comunidades e setores de um determinado território cada Coletivo Educador deve planejar a sua capilaridade. Para que a formação de educadoras(es) ambientais seja ampla, democrática e efetiva, desenvolvemos a proposta da arquitetura da capilaridade, permitindo que os processos formativos atinjam toda a sociedade, articulando os diferentes grupos de **Pessoas que Aprendem Participando** ou grupos de **Pesquisa-Ação-Participante (PAPs)**.

7. A ESTRATÉGIA DA ARQUITETURA DA CAPILARIDADE

A formação de educadoras(es) ambientais, na perspectiva de abranger todo um território, deve se constituir a partir de uma cuidadosa Arquitetura da Capilaridade, o programa deverá ser realizado nos diversos territórios com apoio do Órgão Gestor da EA no país, mas com o claro objetivo de promover uma continuidade autogerida, perene, sustentável.

A arquitetura define um projeto de intervenção educacional que, interpretando as condições ambientais e a dinâmica e estrutura social, busca estratégias que possibilitem o envolvimento qualificado da totalidade da população de um determinado contexto. Para isto define estrutura de círculos concêntricos de comunidades interpretativas de aprendizagem (os grupos de Pesquisa-Ação-Participativa), partindo do primeiro nível (de menor número, inicial) até o nível mais afastado (envolvendo a totalidade da população daquele território ou setor social).

O contato entre os grupos envolvidos nos diferentes momentos e níveis de capilarização potencializa a manutenção dos princípios básicos da formação para todas as pessoas envolvidas. A forma como serão estruturados os grupos de educandos(as)/educadoras(es) é definida de acordo com as características encontradas na organização das atividades de cada nível.

A arquitetura da capilaridade é pensada em cada contexto, tem por objetivo ter educadoras(es) ambientais atuando em toda a sua diversidade; cada cidadã ou cidadão poderá estar em contato com um(a) Educador(a) Ambiental, pode participar de um coletivo de reflexão sobre a sua realidade, seja no âmbito do trabalho, do bairro, da comunidade. Para que isso ocorra a arquitetura da capilaridade se inicia no PAP2, que contém as pessoas das instituições formadoras, o interlocutor *a priori* do PAP2 é o PAP3, grupos de educandas(os) compostos por pessoas com grande capacidade de comunicação e de capilaridade, são lideranças comunitárias, ativistas e técnicas(os) de ONGs, Agentes de Saúde, Sindicalistas, Agentes de Pastorais. As(os) educadoras(es) dos grupos PAP3 mediarão e animarão os processos formativos dos grupos PAP4, compostos por pessoas que deverão congrega tal diversidade que permita o envolvimento de toda a população do território através das intervenções das(os) educadoras(es) dos grupos PAP4. O planejamento da arquitetura começa com a seleção dos indivíduos que comporão os grupos PAP3, é um momento chave e deve buscar a

diversidade possível. O mapeamento das experiências sociais disponíveis permite que se perceba a existência de grupos de ação-reflexão no território, que já vêm enfrentando a problemática, estes grupos já são possíveis PAP4, as lideranças e técnicas(os) das entidades que os vêm apoiando são possíveis componentes de grupos PAP3. A composição PAP2, 3, 4 é decorrência da leitura do mapeamento. Exige um processo seletivo cuidadoso dos PAP3, principalmente. A composição do PAP2 começa com a articulação das instituições regionais mais conhecidas e se aprofunda no próprio processo de mapeamento que estas instituições co-realizam como parte de seu processo pedagógico. É importante que se compreenda que as(os) educadoras(es) ambientais populares (do PAP4) passam a atuar como formadoras(es) das(os) educadoras(es) ambientais nos grupos que iniciaram a seqüência de formadoras(es) de educadoras(es) ambientais, rompendo com a concepção linear e unidirecional educador(a)-educando(a).

A formulação da arquitetura da capilaridade requer um mapeamento da realidade que entenda os sujeitos coletivos e individuais atuantes, a distribuição espacial dos mesmos no território e na população em função da sua segmentação (urbano-rural, étnica, socioeconômica, etária, de gênero, etc...). Cabe destacar que o planejamento da arquitetura da capilaridade é condição para a definição da estratégia de seleção de educandos para cada processo.

Assim, o importante é que:

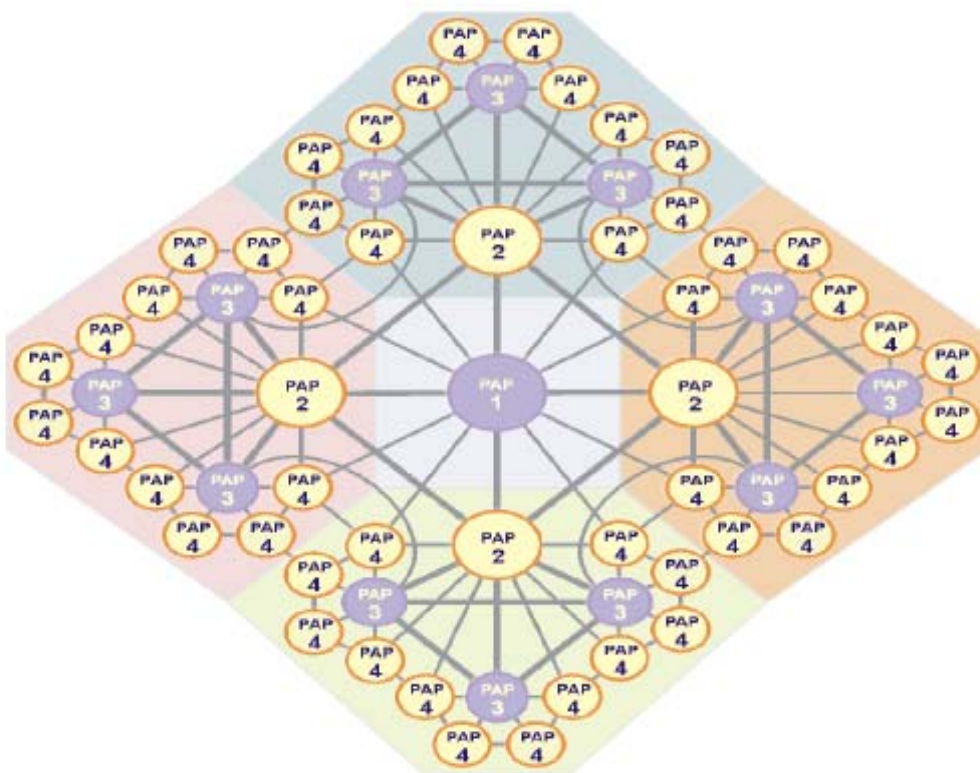
- Defina-se o tamanho e as características da população a ser envolvida no processo educacional, segmentando-a por setores que permitam o desenho da estrutura de capilarização. Por exemplo, pode-se fazer uma simples segmentação espacial, definindo-se quantos habitantes moram por município (rural e urbano), quantos por bairro, por quarteirão ou rua. Pode-se também segmentar a população por faixas etárias ou por área de atuação profissional – professores(as), agricultores(as), pescadores(as), comerciantes, operários(as), donos(as) de casa, empregados(as) domésticos, ambulantes, etc... Estas diferentes formas de segmentação podem se combinar e possibilitar uma divisão mais detalhada com aspectos geográficos, etários, de gênero e de profissionais articulados.
- Se queremos um processo educacional que chegue a toda a base social, que permeie todo o tecido social, precisamos ter educadoras(es) permanentemente atuando em cada um dos segmentos/setores apontados no item anterior. A

quantidade de pessoas a serem formadas como formadores(as) de educadoras(es) depende do tamanho da base, dos recursos disponíveis, da disponibilidade de procedimentos tutoriais, das condições para atuação do educador na base – que podemos chamar de Educador(a) Ambiental Popular (EAP), não só pelos compromissos ideológicos emancipatórios e empoderadores dos educandos, mas também porque a sua atuação é de cidadão/cidadã voluntário(a) que precisa desenvolver inúmeras outras atividades cotidianamente, para sua própria sobrevivência. Podemos, para exemplificar, pensar em um educador(a) ambiental popular por quarteirão – imaginando um quarteirão típico de 10 mil metros quadrados, com 40 casas e 160 moradores – numa cidade com 16 mil habitantes teremos 100 quarteirões, portanto a necessidade de formarmos 100 EAP. Podemos debater a necessidade de 2 educadoras(es) atuarem continuamente na formação destes 100, em por exemplo, 2 grupos de 50 que se reúnem uma vez por semana. Há inúmeros exercícios de desenho de capilaridade, aplicado a contextos rurais, contextos metropolitanos, contextos de assentamentos, contextos de baixíssima densidade demográfica, importante é que cada Coletivo Educador faça o seu delineamento tendo como perspectiva o envolvimento da totalidade do território da forma mais qualificada possível.

- Para formar as(os) educadoras(es) ambientais (PAP3), que atuarão na formação dos EAP (PAP4), que por sua vez atuam permanente e cotidianamente com a sua base, precisamos de um esforço profissional de parceiros locais e/ou setoriais. Estes, ao aderirem a esta proposta, a editam para suas condições específicas, passam a construir um grupo de Pesquisa-Ação-Participativa (PAP2) e atuam na formação de seus próprios participantes e das pessoas do grupo PAP3.
- Compete à DEA/MMA em parceria com a CGEA/MEC e outras instituições de âmbito nacional elaborar o seu grupo (PAP1) que atue na articulação, parcerias e subsídios que permitam a atuação e multiplicação dos PAP2, bem como a própria formação dos participantes (PAP1). Quanto à formação dos participantes destes PAPs, como educadoras(es) ambientais, agitadoras(es) socioambientais, vanguarda ou quadros de elite que não pretendem formar pessoas que sejam a sua imagem e semelhança, mas sim pessoas que tenham iniciativa e criatividade e atuem pelo bem comum, podemos recorrer ao conceito de Vanguarda que se Auto-anula (de Boaventura de Sousa Santos) ou ao TAO da liderança (de Lao Tse).

Para tanto, a arquitetura da capilaridade se inicia no PAP2, o Coletivo Educador, que como grupo que reúne instituições, garante a continuidade do processo e sua estruturação pedagógica e logística. Seus interlocutores diretos, os(as) formadores(as) de educadoras(es) ambientais formam, entre si, grupos de Pesquisa-Ação-Participante 3 (PAP3) que pesquisam e atuam para consubstanciar suas práticas para a formação de educadoras(es) ambientais populares que, por sua vez, constituem-se em grupos de Pesquisa-Ação-Participante 4 (PAP4). A identificação dos sujeitos que compõem PAP2, 3 e 4 deve permitir o envolvimento de todo o contexto social em sua diversidade cultural, étnica, religiosa, econômica e social.

Representação esquemática da arquitetura de capilaridade

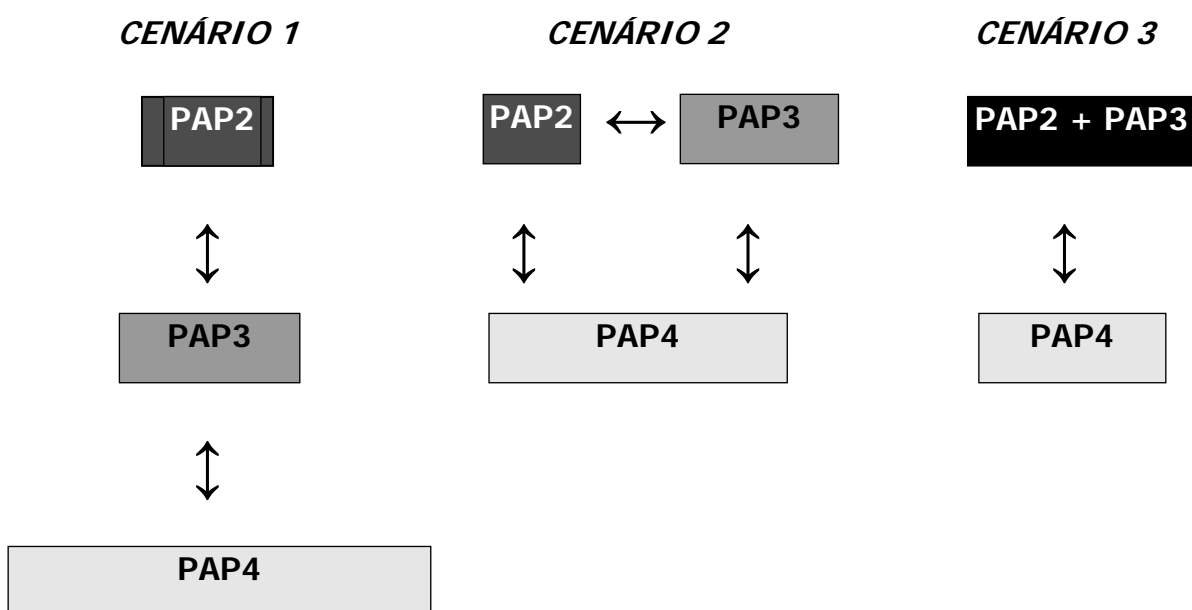


Como se observa no diagrama acima, o movimento permite a visualização dos processos formadores articulados entre 4 instâncias:

- 1-Órgão Gestor da PNEA (PAP1);**
- 2-Coletivo Educador (PAP 2);**
- 3-Formadoras(es) de Educadoras(es) Ambientais (PAP 3) e**
- 4- Educadoras(es) Ambientais Populares que animam as COM-VIDAS (Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida) (PAP 4).**

A experiência do desenvolvimento de coletivos educadores, até o momento, tem revelado a pertinência de que a arquitetura da capilaridade possa ter diferentes desenhos em função da diversidade social e institucional da realidade brasileira. Observa-se que em função da diversidade e quantidade de instituições, do histórico das mesmas com educação ambiental, das características da população, sua diversidade, sua distribuição demográfica pelo território, do histórico de lutas e movimentos sociais, em função das facilidades de transporte e comunicação, da disponibilidade de recursos e de outros aspectos podemos pensar em alguns diferentes cenários ilustrativos.

Cenários possíveis para a Arquitetura da Capilaridade:



CENÁRIO 1: neste cenário um grupo PAP2 planeja a atuação no território através da formação de um grupo PAP3 que por sua vez atua na formação de um grupo PAP4. Este cenário tende a ocorrer, predominantemente quando há um conjunto amplo e diversificado de instituições que podem e se interessam por compor um grupo PAP2. Outro aspecto que contribui para que a Arquitetura da Capilaridade tenha este desenho é uma base populacional ampla e diversificada de tal forma que o grupo PAP2 não poderia atendê-la diretamente. As metrópoles superpopulosas (Salvador, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte) repletas de universidades, ONGs, sindicatos, movimentos culturais e sociais tendem a ter uma arquitetura da capilaridade deste tipo.

CENÁRIO 2: neste cenário o grupo PAP2 atua na formação de um grupo PAP3 mas envolve-se também, diretamente, no processo de formação de grupos PAP4. Isto tende a ocorrer quando o conjunto de instituições do PAP2 não é tão amplo e a base populacional permite que o PAP2 participe da formação de educadoras(es) de educadoras(es) (junto às lideranças de diferentes segmentos) tanto quanto na formação de educadoras(es) ambientais populares (junto à base). Cidades centrais como Capitais não metropolitanas e grandes cidades, com uma população grande e uma boa disponibilidade de instituições envolvidas com educação ambiental, educação popular tendem a se configurar neste cenário.

CENÁRIO 3: neste caso o conjunto de instituições do PAP2 é restrito e não consegue organizar sozinho um programa de formação amplo para um grupo PAP3. Nesta situação a melhor alternativa é tentar envolver o grupo PAP3 desde o início, deixa de haver uma distinção de funções de PAP2 e PAP3, ambos os grupos pensam, planejam, desenvolvem e avaliam o processo de formação de educadoras(es) ambientais populares. Este cenário tende a ocorrer em contextos predominantemente rurais, com uma base populacional menor e mais dispersa e com uma base institucional menos ampla como o Semi-árido nordestino e a Região Amazônica.

Estes cenários são meramente didáticos, na realidade podemos ter mesclas dos mesmos. Mesmo no cenário 1 é interessante que o grupo PAP2 possa ter envolvimento direto com educadoras(es) ambientais populares. Em qualquer um dos cenários é importante, como ocorre no cenário 3, que a proposta do programa de formação seja pensada em parceria com todos os PAP, ou no mínimo repensada ao longo do processo e seja gerida participativamente por todas as pessoas envolvidas.

8. COM-VIDAS: COMUNIDADES DE APRENDIZAGEM E QUALIDADE DE VIDA

"Em lugar de professor, com tradições fortemente 'doadoras', o Coordenador de Debates. Em lugar de aula discursiva, o diálogo. Em lugar de aluno, com tradições passivas, o participante do grupo" (Paulo Freire, Educação como prática da liberdade, 1999: 111).

A concepção do Comunidade de Aprendizagem e Qualidade de Vida é uma retomada da idéia dos Círculos de Cultura de Paulo Freire. A distinção de nome deve-se à necessidade de qualificarmos este espaço como parte de uma proposta de Educação Popular Ambiental, que tem por referenciais várias propostas metodológicas relacionadas a grupos de ação e reflexão tais como os Laboratórios Sociais, os grupos de Pesquisa-Ação-Participante, as Comunidades Interpretativas e as Comunidades de Aprendizagem. A concepção teórico-metodológica que pauta o Círculo de Cultura aplica-se à Comunidade de Aprendizagem e Qualidade de Vida, neste acrescentamos as bases do Socioambientalismo, da Justiça Ambiental, do Ecologismo Popular, da Ecologia Política e outras vertentes ambientalistas. O Círculo de Cultura é uma estratégia da educação libertadora, esta também é proposta da Comunidade de Aprendizagem e Qualidade de Vida.

Nas comunidades dão-se encontros presenciais de sujeitos de saberes com suas histórias de vida e de seu lugar e que neste encontro fazem das Comunidades espaços privilegiados, plenos de potencial para a realização de diagnósticos e planejamentos dialógicos. Lugar de pesquisa, avaliação, reflexão, decisões, prática, ações, afetividade, cultivos, cultura. Assim, concordando com a perspectiva Habermasiana da comunicação, o diálogo nas Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida cria espaços emancipatórios dos sujeitos e dos lugares.

*"É um lugar onde todos têm a palavra, onde todos lêem e escrevem o mundo. É um espaço de trabalho, pesquisa, exposição de práticas, dinâmicas, vivências que possibilitam a construção coletiva do conhecimento."*¹⁹

São lugares da emancipação cuja medida é o surgimento de práticas solidárias (Boaventura de Sousa Santos, 2000). A plena realização das Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida contribui para a descolonização do Futuro, para a superação do "Utopismo automático da tecnologia", para o resgate da comunidade (interpretativa) como base da emancipação e da significação das vidas humanas.

A proliferação de Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida é um dos mais importantes resultados esperados do ProFEA. Imaginamos que em todos os lugares em que as pessoas vivem, trabalham, se divertem, interagem seja possível a criação de Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida. São espaços situados no espaço e no tempo, participam de um conjunto presente de relações sociais, humanas, econômicas, ambientais que foi construído, mais ou menos democraticamente, ao longo da história passada, e que pode ser reconstruído para um futuro desejado por todos que dele participam. Que novo conjunto de relações aquele grupo, daquela Comunidade deseja?

Tampouco são as Com-Vidas isoladas, tampouco possuem poder para, sozinhos, mudarem aspectos macroeconômicos, fenômenos de alcance regional ou mundial que os influenciam. Assim, além do alcance que estas Comunidades deverão ter no âmbito da vida das pessoas de um lugar, imaginamos a articulação das Com-Vidas, sempre dentro da mesma perspectiva democrática e emancipatória. Esta articulação de Comunidades pode sim alcançar uma capacidade de transformação da realidade que não podemos imaginar.

As Com-Vidas, segundo o ProFEA, são um desafio das(os) educadoras(es) ambientais populares e que devem alcançar toda a base de um território no qual o programa está sendo desenvolvido. Para que isto ocorra há que se delinear uma arquitetura da capilaridade, pautada nas características institucionais e da sociodiversidade. O ideal é que todo e qualquer indivíduo possa afiliar-se a uma

¹⁹ Extraído em 3 de fevereiro de 2006 da página http://www.paulofreire.org/forum_circulo.htm

Comunidade de Aprendizagem e Qualidade de Vida relacionado a seu quarteirão, sua comunidade de vida, seu sindicato, seu grupo de jovens ou outros recortes dos grupos sociais que fizerem sentido para cada sujeito.

As reuniões da Comunidade de Aprendizagem e Qualidade de Vida devem definir um coordenador e um relator, com rodízio das funções. Deve ser buscado um clima de confiança mútua, cooperação e afetividade evitando-se centralismos e autoritarismos de todo o tipo. O ritmo, o formato, as pautas dos encontros das Comunidade de Aprendizagem e Qualidade de Vida são definidos por cada um deles. De qualquer forma sugerimos, a seguir, um roteiro geral que pode ser adotado; este roteiro dialoga com a proposta do Círculo de Cultura de Paulo Freire, com as Oficinas de Futuro propostas pela ONG Instituto Ecoar para a Cidadania, com as Comunidades Eclesiais de Base. A metodologia que fundamenta todas estas propostas é da Pesquisa-Ação-Participante:

1. Divulgação e convite aberto através de Fanzines, Rádio Comunitária, Igrejas, Boca-a-boca, etc...;
2. Encontro de apresentação das pessoas, da proposta e das diferentes expectativas;
3. Levantamento das pautas de interesse, dentre os aspectos socioambientais, para reflexão e ação coletiva;
4. Discussão sobre os temas analisando-se sua complexidade e os múltiplos fatores que determinam o fenômeno socioambiental definido;
5. As discussões e planejamentos devem ser apoiadas por coletas de dados, por materiais pedagógicos, dados secundários e/ou nos depoimentos dados por educadoras(es) e outros agentes externos ao grupo;
6. Definição de prioridades e Planejamento de intervenção socioambiental e educacional²⁰;
7. Desenvolvimento da intervenção coletiva;

²⁰ As oficinas de Futuro e os processos participativos de construção de Agendas XXI do Pedaco, desenvolvidas pelo Instituto Ecoar para a Cidadania, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, a USP e outros parceiros, no final dos anos 90 e hoje completamente utilizados no campo da educação ambiental e da Agenda XXI Local, podem ser utilizados como técnicas de estímulo à participação e de visualização das prioridades daquelas pessoas.

8. Avaliação processual e replanejamentos;

9. Ações de articulação com outras Com-Vidas.

A articulação entre Com-Vidas permite planejamento de ações conjuntas, troca de experiências e a participação na construção das políticas públicas, principalmente nas de educação ambiental.

9. EXEMPLO DA PROPOSTA GERAL DA FORMAÇÃO

A concepção política, o projeto político pedagógico geral, as bases conceituais desta proposta devem ser entendidas a partir do documento que sistematiza a Proposta de Formação de Educadoras(es) Ambientais da DEA/MMA. Isto caracteriza um Marco Conceitual comum, que permite a articulação e sinergia das diferentes propostas de Formação desenvolvidas no país, entretanto, cada região, cada grupo de instituições, cada grupo de sujeitos requer um desenho próprio.

Ao disponibilizarmos este exemplo pretendemos reforçar a importância da metodologia 4-3-3, sua factibilidade e a necessidade de superarmos propostas pontuais de formação. É importante ressaltarmos que a formação de grupos de educadoras(es) - PAP3, é um dos processos formativos sincrônicos e convergentes do 4-3-3 a ser desenvolvido pelo Coletivo Educador. Temos a perspectiva de que estes grupos de educadoras(es) PAP3 se tornarão parceiros cotidianos no desenvolvimento do 4-3-3, ou seja, aprofundarão e ampliarão os processos educacionais, formando outras(os) educadoras(es), apoiando educação por meio de Foros e Colegiados, em Estruturas Educadoras e pela Educomunicação Socioambiental no território.

É importante, para que estes grupos de educadoras(es) PAP3 sejam parceiros no desenvolvimento do 4-3-3, que o Coletivo Educador também assuma o compromisso de alimentar e motivar a atuação educadora desses grupos PAP3 e demais grupos de educadoras(es) ambientais populares (PAP4) e as COM-VIDAs - Comunidades de Qualidade de Vida e Aprendizagem. Nesta perspectiva o Coletivo Educador não finaliza sua atuação e parceria com um grupo, sua função inicial de envolver e articular passa a ter menor necessidade, uma vez que aquele grupo passa a se reconhecer e se articular melhor, mas a atuação do Coletivo Educador deve ser entendida como permanente e continuada.

Abaixo segue uma estrutura possível para uma proposta inicial de formação que pode facilitar o entendimento de como instrumentalizar a proposta em questão e até

mesmo ser tomada na íntegra pelos Coletivos Educadores.

O Eixo “**Cardápio de Aprendizagem**” pode ser materializado através:

1) da disponibilização de Cursos/Oficinas (ou outros itens) escolhidas pelo grupo PAP3 como um todo;

2) de Cursos/Oficinas (ou outros itens) escolhidas por grupos menores de um município ou de um segmento (os indivíduos de um município decidem que precisam aprender algo sobre Mata Ciliar, ou sobre Resíduos Sólidos, ou sobre Pesquisa-Ação e que tem relação mais direta com as necessidades identificadas por eles, ou ainda o grupo de indivíduos PAP3 que são professores, decide optar por aprender mais sobre projetos educacionais em escolas) ou

3) de Itens de cardápio acessados individualmente.

Vale lembrar que os itens de cardápio não são, necessariamente, um encontro educador(a)-educando(a) presencial mas também pode ser o acesso a materiais educativos, a Espaços Educadores ou um processo de educação ambiental à distância. O estabelecimento do Cardápio de Aprendizagem requer necessariamente a superação das grades de disciplinas, da idéia de conteúdos mínimos sem os quais não se forma a(o) educador(a) ambiental.

O Eixo “**Intervenção Educacional**” crítica e emancipatória para formação de grupos de educadoras(es) ambientais populares pode ser apoiado, no processo educacional dos PAP3, através de Encontros para aprofundar metodologia, delinear intervenção, avaliá-la, do desenvolvimento da Intervenção Educacional e de processos de Tutoria em grupo (espaço para analisar e cooperar nas intervenções). A intervenção educadora desenvolvida pelo PAP3 deve se centrar na formação de grupos nos quais se formam as(os) educadoras(es) ambientais populares e pode ser complementada por outros itens de Educação Difusa, Educomunicação Socioambiental, Educação em Estruturas Educadoras. A intervenção educadora é um eixo condutor dos outros dois na medida em que as reflexões na Comunidade Interpretativa e as demandas por itens do Cardápio de Aprendizagem referem-se basicamente aos desafios e descobertas do processo de intervenção.

O Eixo **Comunidade Interpretativa e de Aprendizagem** pode se constituir das mais diversas formas e arranjos, o importante é que sua composição, suas temáticas, seu sistema de funcionamento sejam adequados para as pessoas que dele fazem parte. Tem que fazer sentido reunirem-se em grupos reflexivos e críticos, que os alimentem em suas práticas e os mantenham animados frente aos desafios enquanto educadoras(es). As Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem podem ser animadas pelos membros do grupo PAP2 (Coletivo Educador) através de sua participação em alguns momentos para apoiar a análise e cooperação nas intervenções, ou através do apoio a encontros de grupos temáticos ou microterritoriais. A animação das Comunidades Interpretativas e de Aprendizagem deve induzir um clima de cooperação e de transparência e também possibilitar reflexão profunda sobre significados das práticas e sobre a complexidade do contexto socioambiental nas quais as práticas socioeducacionais estão se inserindo.

Podemos assim, neste exemplo, pensar a metodologia em função de Momentos que tornem factível a realização dos 3 eixos mencionados acima:

I. Planejamento e Avaliação da Intervenção Educacional: Neste exemplo que imaginamos poderiam ser realizados encontros bimestrais de 16-24 horas nos quais o grupo de educandas(os) planeja e avalia suas intervenções educadoras, partilhando suas intenções e inquietações, ouvindo sugestões de educadoras(es) e educandas(os). Estes encontros podem ocorrer ao longo de todo o processo formativo.

II. Cursos/Momentos de Formação: Neste exemplo que imaginamos poderiam ser realizados encontros bimestrais de 16-24 horas nos quais as(os) educandas(os) acessam conteúdos e instrumentos de interesse para sua formação e para apoio aos processos de intervenção pedagógica desenvolvidos por eles. Estes momentos de formação serão definidos participativamente a partir dos Cardápios de Aprendizagem Regionais disponíveis, acessados pelo grupo PAP3 inteiro. Estes cursos ou momentos de formação podem ter modalidades presenciais e à distância.

III. Tutoria²¹ em grupo: Neste exemplo que imaginamos poderiam ser realizados encontros mensais somando uma carga horária de 4 a 6 horas nos quais grupos menores (6-12 educandos), compostos em função da proximidade territorial ou do segmento da sociedade (rural, urbano, sindical, movimento, empresa...) em que atuam, relatam suas experiências, partilham dúvidas, descobertas e reorientam suas práticas pedagógicas com o apoio de um(a) Educador(a) do PAP2. A relação com este tutor pode se dar tanto presencial quanto virtualmente.

IV. Registro e Aprendizagem Dirigida em Grupo: a partir das questões surgidas no momento presencial da tutoria o grupo será orientado ao estudo e registro coletivo, a leituras, a debates sobre vídeos, ao acompanhamento e apoio mútuo na intervenção, ao aprofundamento em temas específicos. Estes grupos também poderão acessar consultorias especializadas a partir do Coletivo Educador ou outras modalidades do Cardápio de Aprendizagem Regional. A carga horária mensal deste momento do processo também deverá variar entre 4 e 6 horas mensais.

V. Registro e Aprendizagem Dirigida Individual: cada educanda(o) deverá, neste exemplo, desenvolver um Diário no qual registra suas atividades, suas leituras, suas questões. O Tutor também apoiará o estudo individual indicando vídeos, textos ou visitas técnicas para a formação da(o) educanda(o). A carga horária será extremamente variável mas nunca inferior a 4 horas mensais ao longo de todo o processo formativo.

VI. Intervenção Pedagógica: cada educando deverá, neste exemplo, a partir de um momento definido pelo Coletivo Educador, iniciar um processo de intervenção educacional orientada (composta por pesquisa-ação, diagnóstico e planejamento participativo, formação de educadoras(es) ambientais populares, projetos comunitários, planos de aprendizagem coletiva, formação de comunidades interpretativas etc...) que deverá durar um mínimo de 12 meses com carga horária mínima de 20 horas por mês

²¹ A expressão tutoria pode causar estranheza para os que associam o termo tutelar a idéia de tutelar. A proposta é inversa à idéia de tutela, referimo-nos ao apoio, à orientação oferecida por um sujeito a outro.

(240 horas de intervenção).

Considerando-se o tempo médio de 24 meses para um programa inicial de Formação de Educadoras(es) Ambientais e as cargas horárias mínimas sugeridas neste exemplo temos a seguinte carga horária:

- Planejamento e Avaliação da Intervenção Educacional: e Cursos/Momentos de Formação significam encontros mensais de 16 horas (no mínimo)= 300 horas
 - Tutoria em grupo, Registro e Aprendizagem Dirigida Individual e Registro e Aprendizagem Dirigida Individual significam 12 horas de trabalho orientado a partir do segundo mês de curso durante todo o tempo da formação = 260 horas
 - Intervenção Pedagógica = 240 horas
- Duração do Programa Inicial de formação para um mesmo grupo: 24 meses (conforme o contexto poderá variar entre 18-36 meses)
 - Carga Horária - total estimado da formação inicial, neste exemplo = 800 horas (conforme o contexto poderá variar entre 600 e 1200 horas)

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Série Documentos Técnicos

1. CIEAs – Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental
2. Programa Nacional de Educomunicação Socioambiental
3. Construindo juntos a educação ambiental brasileira: relatório da Consulta Pública do ProNEA
4. Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável
5. Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental
6. O desafio do Movimento *Sharing Nature* na Educação Ambiental Contemporânea
7. Portfólio Órgão Gestor da Política Nacional da Educação Ambiental
8. Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais - ProFEA

Próximos números

9. Chico Mendes
10. Municípios Educadores Sustentáveis: passo a passo
11. Educação a Distância na Formação de Educadores Ambientais
12. Enraizamento da Educação Ambiental no Brasil

ANEXO II

Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas

O Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação formam juntos o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/99, que a implementam por meio de uma gestão compartilhada entre o Sistema Educacional e o Sistema de Meio Ambiente. O Órgão Gestor atua nas políticas públicas principalmente com base na Lei e também em documentos elaborados pela sociedade nacional e global como o ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental e inspirado pelo Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

A Política Nacional de Educação Ambiental estabelece a educação ambiental nas escolas como prática integrada, contínua e permanente, transversal a todas as disciplinas. No âmbito do MEC e do ensino formal, a Secad – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e o Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania, por meio da Coordenação-Geral de Educação Ambiental, tratam da sua implementação, difundindo conhecimentos sobre ciência, saberes tradicionais e políticas ambientais, utilizando estratégias de rede, publicações, e projetos com as escolas.

A Educação Ambiental acontece com o Programa **Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas** a partir de uma visão sistêmica, baseada em um círculo virtuoso contendo quatro ações estruturantes -- *Conferência Nacional de Meio Ambiente, Formação Continuada de Professores e Estudantes, Inclusão Digital com Ciência de Pés no Chão, Educação de Chico Mendes*, esse programa se propõe a construir um processo permanente de educação ambiental na escola. Por meio de instâncias presenciais, à distância (internet) e difusas, as ações envolvem Secretarias de Educação estaduais e municipais, professores, alunos, comunidade escolar, sociedade civil e universidades.

Esta abordagem temática trata de uma urgente necessidade de transformação social que visa à superação das injustiças ambientais, da desigualdade social, da apropriação funcionalista da natureza e da própria humanidade. Cumpre portanto à Educação Ambiental fomentar processos que possibilitem um aumento do poder das maiorias hoje submetidas, de sua capacidade de auto-gestão e o fortalecimento de sua resistência a um modelo devastador das relações de seres humanos entre si e com o meio ambiente.

A Educação Ambiental se propõe a operar uma mudança radical de paradigmas de ordem científica, educacional e também política. Nesse sentido, uma Educação Ambiental que educa para a cidadania pode “construir a possibilidade da ação política, no sentido de contribuir para formar uma coletividade que é responsável pelo mundo que habita”, resgatando o pensamento de Edgar Morin, que vislumbra para o Terceiro Milênio a esperança da criação da cidadania terrestre. A política de Educação Ambiental desenvolvida no Brasil se insere como estratégia para tornar concretas a participação, o reconhecimento da diversidade e a solidariedade.

Estratégias e resultados

Formação Continuada de Professores e Alunos

Na educação formal temos o desafio de apoiar professores a se tornarem educadores ambientais abertos para atuarem em processos de construção de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional com base em valores voltados à sustentabilidade em suas múltiplas dimensões (ecológica, ambiental, social, econômica, cultural, política, ética, territorial).

Baseado no aprofundamento conceitual e prático, o trabalho é feito em função de práticas como a criação de materiais didáticos que permitam o acesso à informação e ao conhecimento; de instâncias regulares de debates, pesquisa e ação nas escolas para a produção de conhecimentos locais significativos; e o fomento à relação escola-comunidade, facilitada pela COM-VIDA - Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola.

Para a implementação da formação ambiental continuada, a arquitetura de capilaridade envolveu, em 2004 e 2005, Seminários de Formação I (nacional) com 162 participantes, Seminários de Formação II (estaduais) – 26 encontros estaduais totalizando 2.266 pessoas de diversos segmentos e, Seminários de Formação III (locais), com 472 eventos que atingiram 13.512 escolas, 25.800 professores e 21.964 alunos. Foram feitos Seminários de Formação III Ampliada nos pólos de Estados que compõe as Bacias do Paraná (MT e MS) e do São Francisco (BA, MG, PE, SE e AL), considerando os Programas Pantanal e de Revitalização do Rio São Francisco, uma integração das políticas públicas do governo federal.

Foi adotado o Consumo Sustentável como tema-gerador para instigar o professor a pensar nos temas ambientais sob essa perspectiva provocadora, tendo como premissas o exercício da cidadania quanto ao acesso aos bens ambientais, enfocando seu caráter coletivo e a sustentabilidade do planeta.

Dando continuidade a este processo de Formação Continuada, em 2006 o FNDE/MEC, publicou a Resolução nº 13 regulamentando a transferência de recursos para que os estados, de forma descentralizada, desenvolvam uma política estadual de formação continuada de professores. A descentralização de recursos empodera os atores sociais a realizarem parcerias fortalecendo políticas locais de educação ambiental, enquanto o governo federal estimula a produção e utilização de materiais didáticos com metodologias diversificadas e temas socioambientais regionais e locais.

Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente

A Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente é um processo de educação difusa que visa fortalecer a Educação Ambiental e a Educação para a Diversidade nos Sistemas de Ensino, propiciando atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões sócio-ambientais locais e globais.

A primeira Conferência, realizada em 2003, envolveu 16 mil escolas em todo o país, mobilizando quase seis milhões de pessoas entre estudantes, professores e comunidades em quatro mil municípios. A segunda Conferência, dando continuidade ao processo de mobilização iniciado, teve como tema *Vivendo a diversidade na escola*, foi realizada em 11.475 escolas do Ensino Fundamental e 275 comunidades, envolvendo quase quatro milhões de pessoas.

Ela propiciou uma atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais locais e globais. A estratégia de mobilização incluiu a produção de materiais instrucionais (Passo-a-passo, vídeo) e de campanhas de divulgação; oficinas de conferência para envolver professores no processo e metodologia; a realização de conferências nas escolas e comunidades; de conferências estaduais e da conferência nacional.

II Conferência Nacional, em abril de 2006, contou com a presença de 600 delegados e delegadas de todos os Estados, além de 80 facilitadores dos Coletivos Jovens, de observadores internacionais de 12 países, além de um evento integrado para os 90 adultos dos Comitês Estaduais que acompanhavam as delegações. Ações afirmativas realizadas em comunidades indígenas, comunidades quilombolas, assentamentos rurais e com meninos e meninas em situação de rua trouxeram jovens delegações muito especiais.

Neste ano, a Conferência Infanto-Juvenil abordou uma temática inédita: o enraizamento e a difusão de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, sobre Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Segurança Alimentar e Nutricional, e Diversidade Étnico-Racial. Os jovens entregaram ao Presidente Lula, o Ministro Fernando Haddad e a Ministra Marina Silva a Carta das Responsabilidades Vamos Cuidar do Brasil, que redigiram coletivamente e transformaram em produtos de Educomunicação e Hip-Hop.

Educação de Chico Mendes: fomento a projetos de Educação Ambiental no Ensino Básico

Remontando ao exemplo do sindicalista e seringueiro Chico Mendes, um símbolo da luta ambientalista no Brasil, foi criada uma ação que estabelece uma relação entre escolas, comunidades e seus territórios e problemas socioambientais. Ele incentiva alunos e professores a se tornarem educadores ambientais, sujeitos de intervenção transformadora em suas comunidades.

Este Programa foi implementado em parceria entre as Coordenações-gerais de Educação Ambiental e das Ações Educativas Complementares, ambas vinculadas ao Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD.

Os resultados alcançados em 2005, foram significativos e animadores, pois dos 1.219 projetos encaminhados às Ações Educacionais Complementares, 252 foram de educação ambiental. De todos os 409 projetos conveniados, 62 contemplam a educação ambiental, sendo que das 27 Unidades Federativas, 25 encaminharam projetos e 19 estados tiveram projetos aprovados. Os 62 convênios contemplam em 75 municípios, um total de 937 escolas, 5.907 professores e 281.575 alunos, com um valor destinado de três milhões de reais, triplicando a dotação da CGEA em 2005. Foi lançada a Resolução FNDE nº 14 para o atual exercício, incluindo também a Educação de Chico Mendes.